

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geografia

Yago Evangelista Tavares de Souza

**MAPEANDO OS CONFLITOS E AS INTERAÇÕES DA AGRICULTURA URBANA COM O
PLANEJAMENTO URBANO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Belo Horizonte,
2023

YAGO EVANGELISTA TAVARES DE SOUZA

**MAPEANDO OS CONFLITOS E AS INTERAÇÕES ENTRE AGRICULTURA URBANA E
PLANEJAMENTO URBANO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado em Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Organização do Espaço

Linha de Pesquisa: Produção do Espaço, Ecologia, Política, Cultura, Educação em Geografia.

Orientadora: Prof.^a. Heloisa Soares de Moura Costa

BELO HORIZONTE,

2023

S729m
2023

Souza, Yago Evangelista Tavares de.

Mapeando os conflitos e as interações entre agricultura urbana e planejamento urbano na cidade do Rio de Janeiro [manuscrito] / Yago Evangelista Tavares de Souza. – 2023.

99 f., enc. il. (principalmente color.)

Orientadora: Heloisa Soares de Moura Costa.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2023.

Área de concentração: Organização do Espaço.

Linha de pesquisa: Produção do Espaço, Ecologia, Política, Cultura, Educação em Geografia.

Bibliografia: f. 81-91.

Inclui apêndice.

1. Agricultura urbana – Rio de Janeiro (RJ) – Teses. 2. Planejamento municipal – Rio de Janeiro (RJ) – Teses. 3. Planejamento urbano – Teses. 4. Política urbana – Teses. I. Costa, Heloisa Soares de Moura. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Geociências. III. Título.

CDU: 631:711(815.3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

"MAPEANDO OS CONFLITOS E AS INTERAÇÕES DA AGRICULTURA URBANA COM O PLANEJAMENTO URBANO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO"

YAGO EVANGELISTA TAVARES DE SOUZA

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada, no dia 06 de setembro de 2023, pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, constituída pelos seguintes professores:

Heloisa Soares de Moura Costa

IGC/UFMG

Geraldo Magela Costa

IGC/UFMG

Timo Bartholl

UFF

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Timo Bartholl, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magela Costa, Professor Magistério Superior - Voluntário**, em 06/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Soares de Moura Costa, Servidora aposentada**, em 06/09/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531319** e o código CRC **E20DC5EF**.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todos que estiveram ao meu lado durante essa jornada de pesquisa e aprendizado. Cada um de vocês desempenhou um papel fundamental e deixou uma marca na minha trajetória acadêmica. Hoje, é com profunda gratidão que dedico este espaço para expressar meu reconhecimento.

Primeiramente, agradeço a meus pais, Vanessa e Robson, por seu amor, apoio e pela constante motivação ao longo de todos esses anos. Seu apoio foi o alicerce sobre o qual construí cada passo deste percurso.

Ao AUÊ!, que me acolheu com os braços abertos, proporcionando não apenas um espaço de aprendizado, mas também a oportunidade de fazer parte de um grupo de pessoas curiosas, dedicadas e extremamente carinhosas. Agradeço também pela bolsa FORMEX-UFGM, que tornou em parte possível esta dissertação.

Aos amigos que fiz durante o mestrado, em especial à Ghiulia, que compartilhou comigo as noites viradas para as matérias, as conversas e trocas e por ter sido minha guia nesta nova cidade, sem você essa jornada não seria possível.

À minha orientadora Heloisa, por sua orientação, comentários construtivos e pelas aulas que tive a honra de acompanhar, tanto como monitor quanto como aluno. Suas contribuições e essa partilha foram cruciais para o desenvolvimento deste trabalho.

À banca examinadora, Timo e Geraldo, agradeço por dedicarem seu tempo e expertise na avaliação deste trabalho e a Dani e ao Felipe pela disposição e disponibilidade. Suas contribuições enriqueceram a qualidade desta dissertação.

À Fundação João Pinheiro pela bolsa FAPEMIG, que não apenas aliviou as preocupações financeiras, mas também proporcionou oportunidades de aprendizado valiosas. Agradeço aos meus superiores e meus colegas de projeto, em especial a Helena, Bel, Paulo, Hisrael, Tomas, Nath, Gabi, Maira, pelo ambiente de colaboração e crescimento mútuo.

Aos que participaram junto comigo do Brejinho, em especial ao meu parceiro de rega Wlad, pelas histórias e todo trabalho braçal compartilhado.

Aos amigos, tanto os do Rio de Janeiro quanto os de Belo Horizonte, que compartilharam risadas, desafios e momentos especiais, e em particular ao meu colega de apartamento, Anderson, obrigado por fazerem desta etapa uma experiência inesquecível.

E, por fim, um agradecimento especial à minha companheira, Sofia, que esteve ao meu lado muito antes dessa jornada começar. Sem você, nada disso teria sido possível. Sua presença e companhia foram meu pilar nos momentos mais desafiadores.

A todos vocês, meu mais profundo obrigado por serem parte desta jornada. Que as lembranças e conexões construídas durante esses anos continuem a florescer, mesmo enquanto seguimos por novos caminhos.

“Abolition of the antithesis between town and country is not merely possible. It has become a direct necessity of industrial production itself, just as it has become a necessity of agricultural production and, besides, of public health. The present poisoning of the air, water and land can be put an end to only by the fusion of town and country”

Friedrich Engels

RESUMO

A ideia de que a cidade é o lugar dos conflitos é algo muito repetido na geografia urbana, em especial na geografia urbana que se filia à corrente crítica. Entender os conflitos urbanos é parte fundamental do avanço da geografia como ciência, e a questão da Agricultura Urbana se apresenta como um desafio, não só por ser uma prática que foge do que é esperado do meio urbano, mas por ser algo que ainda é muito pouco trabalhado dentro da geografia urbana de maneira geral. Neste sentido, ainda há uma lacuna na articulação entre políticas públicas, governança, planejamento urbano e Agricultura Urbana. Faltam estudos que perguntem se os planos diretores influenciam na Agricultura Urbana, mas, principalmente, estudos que mantenham diálogos com os movimentos de agricultores urbanos e perguntem como foram superadas as dificuldades impostas pelo planejamento urbano. Esta dissertação tem como intuito estudar a relação entre a agricultura urbana e o planejamento urbano na cidade do Rio de Janeiro, e, para isso, foi feita uma revisão da bibliografia relevante sobre Agricultura Urbana e também uma revisão sistemática da legislação urbana, em especial dos planos diretores da cidade do Rio de Janeiro, com o intuito de elencar as mudanças dos últimos anos que tangenciam o assunto tratado neste projeto, elencando principalmente regiões da cidade onde a agricultura é estimulada ou desestimulada são examinados um conflito relacionado à participação nos planos diretores pelo grupo "A Cidade Também Planta" e o impacto da implementação do Parque Estadual da Pedra Branca sobre os agricultores locais, abordando também a situação na Serra da Misericórdia comparativamente.

Palavras-chave: planos diretores; agricultura urbana; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

The idea that the city is a place of conflicts is something frequently reiterated in urban geography, especially in urban geography that aligns with the critical perspective. Understanding urban conflicts is a fundamental part of advancing geography as a science, and the issue of Urban Agriculture presents itself as a challenge, not only because it deviates from the expected norms of urban environments, but also because it remains largely underexplored within urban geography as a whole. In this sense, there still exists a gap in the connection between public policies, governance, urban planning, and Urban Agriculture. Studies are lacking that inquire whether master plans influence Urban Agriculture, but more importantly, studies that engage in dialogue with urban farming movements and inquire how the difficulties posed by urban planning have been overcome. This dissertation aims to study the relationship between urban agriculture and urban planning in the city of Rio de Janeiro. To achieve this goal, a review of relevant literature on Urban Agriculture was conducted, as well as a systematic review of urban legislation, particularly focusing on the master plans of the city of Rio de Janeiro. The purpose of this was to identify changes in recent years that intersect with the subject matter addressed in this project, particularly pinpointing areas of the city where agriculture is either encouraged or discouraged. A conflict related to participation in master plans by the group "A Cidade Também Planta" (The City Also Plants) is examined, as well as the impact of the implementation of the Pedra Branca State Park on local farmers. The situation in the Serra da Misericórdia is also addressed.

Keywords: master plans; urban agriculture; Rio de Janeiro.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Horta Carioca (Parque de Madureira)	14
Figura 2 - Horta e mudário do CEM (Penha)	15
Figura 3 - Horta do Laboriaux (Rocinha)	16
Figura 4 - Brejinho (Belo Horizonte)	19
Figura 5 - Olaria Verde (Olaria)	20
Figura 6 - Esquema: Agricultura Urbana	23
Figura 7 - Estrutura urbana proposta pelo Plano Agache – elementos funcionais	31
Figura 8 - Área de agricultura de 2010 a 2016	34
Figura 9 - Área de pecuária de 2010 a 2016	34
Figura 10 - Mapa de Zoneamento do Decreto 322/1976	43
Figura 11 - Zoneamento Proposto - Rio de Janeiro (2021)	52
Figura 12 - Horta da Ocupação Esperança Vermelha	62
Figura 13 - Horta do Condomínio Dandara	63
Figura 14 - Localização do município do Rio de Janeiro, da divisão das zonas e do PEPB	71
Figura 15 - Localização da Serra da Misericórdia	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AARJ	Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro
ALCRI	Associação de Lavradores e Criadores de Jacarepaguá
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ANPUR	Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
APARU	Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana
AU	Agricultura Urbana
AUÊ!	Grupo de Estudos em Agricultura Urbana
BNH	Banco Nacional de Habitação
CB	Centros de Bairro
CEM	Centro de Integração na Serra da Misericórdia
CNDU	Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano
CNPU	Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Consea-Rio	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro
EO	Entidades Organizadoras
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IGC	Instituto de Geociências
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MCMV-E	Minha Casa Minha Vida - Entidades
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
OP	Orçamento Participativo
OUC	Operação Urbana Consorciada

PDDI	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
PEBP	Parque Estadual da Pedra Branca
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PT	Partido dos Trabalhadores
Rede CAU	Rede Carioca de Agricultura Urbana
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
SAF	Sistema Agroflorestral
SERFHAU	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
SIPlan	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMPU	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
SMU	Secretaria Municipal de Urbanismo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidades de Conservação
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
ZA	Zona Agrícola
ZEIS	Zona de Especial Interesse Social
ZR-6	Zona Residencial - 6

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 UMA CONSTELAÇÃO DE CONCEITOS	14
2.1 As Hortas Urbanas	14
2.2 Quintais Produtivos	18
2.3 Guerrilla Gardening (ou Jardinagem de Guerrilha)	19
2.4 Agroecologia	22
2.5 Agricultura Urbana (AU)	24
2.6 Uma pequena conclusão	25
3 APRESENTAÇÃO DO TEMA E DOS MÉTODOS DE PESQUISA	26
3.1 Motivações da pesquisa	26
3.2 Procedimentos metodológicos.....	27
4 A VOCAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA OESTE	29
4.1 Introdução	29
4.2 Da cana de açúcar à indústria	30
4.3 Do Rural ao alto padrão imobiliário.....	32
4.4 Conclusão	35
5 A AGRICULTURA URBANA E A NATUREZA NO/DO PLANEJAMENTO URBANO: UMA REVISÃO A NÍVEL FEDERAL E CARIOCA	37
5.1 Introdução	37
5.2 Histórico de políticas nacionais urbanas.....	39
5.3 Planos diretores e outras políticas urbanas do município do Rio de Janeiro	43
5.4 Políticas públicas sobre a Agricultura Urbana.....	54
5.5 Conclusão	55
6 A CIDADE TAMBÉM PLANTA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS PLANOS DIRETORES	56
6.1 Introdução	56
6.2 A participação popular no estatuto da cidade e nos planos diretores	58
6.3 A participação popular e os planos populares	59
6.4 Mais de 20 anos depois.....	60
6.5 A exclusão e a participação.....	60
6.6 A Cidade Também Planta	62
6.7 Conclusão	67

7 MOVIMENTOS SOCIAIS, A AGRICULTURA URBANA E O PLANEJAMENTO URBANO: A SERRA DA MISERICÓRDIA E O MACIÇO DA PEDRA BRANCA, CONFLITOS E RELAÇÕES	69
7.1 Introdução	69
7.2 Histórico do Parque Estadual da Pedra Branca.....	70
7.3 Histórico do Centro de Integração na Serra da Misericórdia (CEM).....	74
7.4 Similaridades e aproximações.....	76
8 CONCLUSÃO	79
REFERÊNCIAS	81
APÊNDICE	92

1 Introdução

Nos últimos anos da minha graduação, eu comecei a ajudar os moradores da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro. O ponto de partida dessa ajuda foi o Museu das Remoções, um espaço que não apenas preserva memórias, mas que também evidencia as transformações sociais e urbanas pelas quais essa e outras comunidades passaram. Inicialmente, minha participação estava ligada à produção de um livro de memórias dos moradores, compilando as vivências e perspectivas dos residentes da Vila. Por conta disso, comecei a frequentar a Vila Autódromo com mais frequência, quase semanalmente, buscando uma compreensão mais profunda daquilo que o Museu representava e aumentando meu contato a nível pessoal com os moradores.

Nessas visitas recorrentes, tive o privilégio de interagir com alguns moradores locais que gentilmente compartilharam suas experiências comigo. Entre esses moradores tive o privilégio de conhecer a Dona Penha e o Seu Luiz. Eles compartilharam relatos comoventes sobre a remoção não apenas das casas da Vila Autódromo, mas também de seus quintais repletos de plantas e árvores frutíferas – elementos fundamentais de suas vidas, tanto, à época, que um dos maiores desejos dos moradores era montar uma horta comunitária atrás da igreja da Vila, e eles sempre ficavam felizes em receber mudas de plantas frutíferas.

Foi a partir desse momento que decidi estudar a intersecção entre agricultura urbana e planejamento urbano. Acreditava que a preservação e promoção da agricultura urbana não só poderiam contribuir para a qualidade de vida das comunidades urbanas, mas também questionar abordagens convencionais de planejamento que frequentemente ignoram as necessidades e valores das populações locais.

Ao apresentar meu projeto a amigos e colegas na Universidade Federal Fluminense (UFF), onde me graduei, uma amiga me informou sobre uma professora experiente e profundamente engajada com a temática na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Professora Heloisa Costa. Por isso decidi me candidatar à UFMG, e, ao ingressar no programa de mestrado, ela se tornou minha orientadora. A Professora Heloisa, então, me apresentou ao grupo de estudos AUÊ!¹.

Dentro do AUÊ!, tive a oportunidade de conhecer o Brejinho, uma iniciativa de agricultura urbana que ficava ao lado da minha casa em Belo Horizonte, e, por conta disso, comecei a

¹ O AUÊ! é o Grupo de Estudos em Agricultura Urbana do Instituto de Geociências (IGC) da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenado pela professora Heloisa Costa e do qual tenho tido o prazer de participar desde o começo de 2021.

ajudar o grupo. Através do meu envolvimento nas atividades diárias do Brejinho, pude experienciar em primeira mão a resiliência e a ressignificação do espaço urbano por meio da agricultura.

Esta dissertação tem como objetivo explorar a relação dinâmica entre agricultura urbana e planejamento urbano. No próximo capítulo, farei uma revisão dos conceitos comumente empregados na Ecologia Política Urbana, com foco específico no debate sobre Agricultura Urbana.

No terceiro capítulo, apresentarei os motivos que embasam a pesquisa, juntamente com os procedimentos adotados.

No quarto capítulo, investigarei a vocação agrícola da Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro. A escolha dessa região se deve não apenas a sua frequente menção em textos sobre vocação agrícola, mas também à influência significativa da Vila Autódromo, localizada nessa área, sobre o tópico abordado. Portanto, destinarei espaço para uma análise mais profunda dessa vocação.

No quinto capítulo, explorarei a intersecção entre a natureza e a agricultura urbana no contexto do planejamento urbano. Isso incluirá uma revisão das legislações relevantes no âmbito federal e uma análise dos planos diretores do Rio de Janeiro. Adicionalmente, examinarei políticas relacionadas à agricultura urbana nos Diários Oficiais do Rio de Janeiro.

Enquanto o quinto capítulo visa expor como a agricultura urbana se integra ao campo do planejamento, os capítulos 6 e 7 foram focados em sua manifestação na prática. No sexto capítulo, abordarei um conflito que envolve a participação nos planos diretores e descreverei a reação de um grupo de agricultores e movimentos organizados sob o coletivo "A Cidade Também Planta".

No sétimo capítulo, discutirei o impacto da implementação do Parque Estadual da Pedra Branca, no Maciço da Pedra Branca, sobre os agricultores da região. Esse cenário remete à ideia de que essa região possui um histórico de incentivo à agricultura e que agora enfrenta conflitos. Também explorarei uma situação semelhante na Serra da Misericórdia, falando especificamente de um grupo chamado Centro de Integração na Serra da Misericórdia.

2 Uma constelação de conceitos

Uma vez, enquanto assistia à qualificação de mestrado de um amigo, o professor Roberto Monte-Mór, membro da banca, disse que existem coisas que você sabe para escrever uma dissertação e coisas que você precisa escrever em uma dissertação. Quando cheguei ao campo de estudos da Agricultura Urbana, este já era um campo consolidado, com um palavreado muito próprio de jargões e conceitos que eu não entendia muito bem. Afinal, qual é a diferença entre *Hortas Urbanas* e *Agricultura Urbana*? O que significa *Jardinagem de Guerrilha*? E o que são *Quintais Produtivos*? É esse tipo de situação que me faz sempre lembrar do que o professor Rogério Haesbaert disse uma vez, nas aulas de Região e Regionalização. Falando sobre o livro *Viver no Limite*, mais especificamente sobre o primeiro capítulo *Por uma constelação geográfica de conceitos*, disse que este capítulo servia para nivelar o conhecimento dos leitores sobre o que seria dito dali em diante.

Pensando nisso, esta parte pré-texto tem como intuito introduzir conceitos que serão trabalhados mais à frente, feita para situar o leitor, que pode nunca ter tido contato aprofundado com o tema, assim como eu não tive até começar o mestrado. Ela será uma revisão bibliográfica, mas não uma revisão sistemática da bibliografia, na qual eu trabalharia ramos e raízes de um texto e em que seriam lidos e apresentados diversos artigos trabalhando o mesmo tema. A ideia aqui é trazer textos que 1) toquem no assunto e que foram lidos nas disciplinas que cursei durante o mestrado, 2) sejam usados como base bibliográfica do AUÊ!; e 3) sejam considerados importantes nesse campo, criando uma constelação dos conceitos comumente usados ao se trabalhar com *Agricultura Urbana*.

Meu projeto para o processo seletivo do mestrado na Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais tinha como título provisório *Guerrilhas Verdes e por Comida: mapeando os conflitos das hortas urbanas na cidade do Rio de Janeiro* e, depois das aulas de Análise Qualitativa e Pesquisa em Geografia: Métodos e Técnicas, esse título mudou para *Mapeando os conflitos das agriculturas urbanas na cidade do Rio de Janeiro*. Essa mudança mostra um entendimento que tive durante o processo de revisitar meu projeto, que quero compartilhar a seguir.

2.1 As Hortas Urbanas

Sempre que vou falar sobre o que pesquiso no mestrado com pessoas de fora da academia ou de fora deste campo de conhecimento, me perguntam se a minha pesquisa é sobre *Hortas*

Urbanas – como confessei no parágrafo acima, é uma confusão que eu mesmo já cometi. Essa confusão, na verdade, é totalmente legítima; as *Hortas Urbanas* são o que ganham notícias na mídia, já que muitas vezes elas são constituídas por ações governamentais. Um exemplo disso é a *Horta Urbana* que foi construída pela Prefeitura do Rio de Janeiro à beira do trilho do trem no Parque de Madureira, que ganhou notícias como essa da Veja (MAIA, 2021), que diz que essa horta é *um grande orgulho da cidade* e que traz segurança alimentar para as famílias dali. No site da Prefeitura do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2021a) também existe uma notícia com uma série de falas tanto do subprefeito da Zona Norte quanto do Secretário de Meio Ambiente e do próprio prefeito da cidade, Eduardo Paes. O prefeito diz:

É bom a gente devolver essa subsistência pessoal, isso significa *a questão de agricultura urbana, que é um tema muito importante nos dias de hoje*. Tem a ver com sustentabilidade social, com geração de renda para as famílias daqui. A gente tem que continuar valorizando esse espaço (PAES *apud* RIO DE JANEIRO, 2021, grifo meu)

E eu não poderia concordar mais com o prefeito: a *Agricultura Urbana* é um tema muito importante nos dias de hoje.

Perto da região do Parque, em Madureira, existem mais duas *Hortas Urbanas* organizadas pela Prefeitura, nas favelas do Cajueiro e da Palmeirinha. Todas as três são fruto de um programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se chama *Hortas Cariocas*.

Talvez por isso haja uma confusão tão grande envolvendo os conceitos de *Hortas Urbanas* e *Agricultura Urbana*, especialmente no Rio de Janeiro. O programa da Prefeitura do Rio de Janeiro chamado *Hortas Cariocas* com certa frequência aparece na mídia com as *Hortas Urbanas* que foram plantadas pela Prefeitura e, por ser um dos poucos contatos que se tem com a Agricultura Urbana, acaba levando o interlocutor a uma simplificação que iguala a *Agricultura Urbana* às *Hortas Urbanas*. Porém, como será mostrado à frente, essas não são a totalidade das ações das hortas, pois existem hortas não institucionais.

Figura - Horta Carioca (Parque de Madureira)



Fonte: Horta Carioca, Madureira - Veja Rio (2021)

Aqui, eu posso traçar a primeira diferença: normalmente – ao menos na experiência do Rio de Janeiro – *Hortas Urbanas* são as hortas plantadas pelo poder público nos centros urbanos, e as *Hortas Comunitárias* normalmente são aquelas feitas por movimentos sociais. Mas isso não é uma verdade absoluta, podem existir casos de hortas feitas por movimentos sociais que se chamem de *Hortas Urbanas* e hortas feitas pelo poder público que se chamem de *Hortas Comunitárias*.

Figura 2 - Horta e mudário do CEM (Penha)



Fonte: Página CEM - Centro de Integração na Serra da Misericórdia (Facebook)

Então, qual seria a melhor definição de *Hortas Urbanas* (ou *Comunitárias*)?

As hortas são práticas espontâneas ou incentivadas de cultivo de hortaliças, ervas, plantas medicinais, plantas ornamentais, mel², legumes e verduras em espaços de comum acesso a um determinado grupo, como espaços verdes urbanos, espaços urbanos subutilizados, escolas, lotes vagos, praças e áreas verdes em conjuntos habitacionais ou em terrenos baldios. A produção das hortas pode ser destinada tanto ao consumo próprio quanto à comercialização, mas as motivações dos participantes são diversas, conforme Almeida (2016, p. 278)

Assim, em uma mesma horta comunitária encontram-se participantes com diferentes motivações, como melhoria da saúde ou geração de renda. Essas mesmas motivações podem ser observadas no cultivo em quintais, em hortas institucionais ou nas

² Por exemplo, a Horta Comunitária do Grajaú recebeu a pouco tempo uma colmeia de Jataí - espécie de abelha brasileira sem ferrão -, além de identificar várias outras colmeias de espécies nativas dentro da própria horta e fazem campanhas de conscientização sobre as espécies da região dentro de um projeto chamado GrajaMel.

ocupações urbanas. Há casos em que se notam sobreposições, como pessoas que cultivam em seus quintais e em outros espaços, como lotes cedidos ou sítios e chácaras. (ALMEIDA, 2016, p. 278).

Exemplos de *Hortas Comunitárias* podem ser encontrados em diversas cidades, como mostra a lista de organizações envolvidas com agricultura urbana em Belo Horizonte, trazida por Maura Neves Coutinho (2010, p. 70) em sua dissertação, sendo que 17 das 24 organizações citadas na lista são Hortas de algum tipo ou organizações que ajudam a cuidar de Hortas.

Figura - Horta do Laboriaux (Rocinha)



Fonte: Página Favela Verde (Facebook), Favela do Labouriaux.

2.2 Quintais Produtivos

Já os *Quintais Produtivos*, que às vezes são chamados de *Jardins Produtivos*, vão justamente no sentido oposto. São as experiências que acontecem, como o próprio nome já diz, nos quintais, terraços e lajes dos produtores. Nos quintais também se cultivam hortaliças, ervas, plantas medicinais, plantas ornamentais, legumes e verduras, que podem ser para uso próprio, o que é

mais comum, ou para comercialização. *Quintais Produtivos* podem ser organizados em conjunto para que a produção seja comercializada.

Um exemplo de quintais produtivos ligados às experiências de Hortas Comunitárias são aqueles que integram o Centro de Integração na Serra da Misericórdia (CEM), no Rio de Janeiro, que, ao mesmo tempo em que mantêm uma horta e um mudário, mantêm relações estreitas com mulheres que têm *Quintais Produtivos* na Serra da Misericórdia. Essas mulheres que mantêm quintais ajudam nas atividades do CEM, promovendo uma feira mensalmente, cedendo seus quintais para reuniões e ajudando na manutenção e no cuidado da horta e do mudário.

Um outro exemplo é o do acampamento Pátria Livre do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), no município de São Joaquim de Bicas, Minas Gerais. O Acampamento Pátria Livre tem uma Agrofloresta, na qual são produzidos diversos alimentos, como frutas e folhagens, e uma escola com horta própria que garante seu abastecimento e manda parte da produção para Sabará, outro município também na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Muitos moradores também plantam no próprio quintal em um esquema de quintais produtivos para a produção e venda de cestas agroecológicas para consumidores em Belo Horizonte, conforme consta no Anuário das Agriculturas Metropolitanas 2021 do grupo AUÊ! (ALMEIDA *et al*, 2022). Os Quintais Produtivos provavelmente são a forma mais comum pela qual a Agricultura Urbana acontece, pois são práticas quase sempre espontâneas e ao redor das casas.

2.3 Guerrilla Gardening (ou Jardinagem de Guerrilha)

O conceito de *Guerrilla Gardening* é menos utilizado no Brasil, muito mais utilizado no exterior, especialmente nos Estados Unidos da América. Kaitlyn Greenidge (2016) escreveu um artigo de opinião para o The New York Times em que contava, do seu ponto de vista, a história da horta comunitária que sua mãe havia construído no condomínio de habitação popular em que moravam quando ela era criança, em Nova Iorque, Estados Unidos. A história de Greenidge reforça não só o quanto aquele espaço era importante para sua mãe, mas também como era importante para toda a comunidade, pois era um ponto de encontro e lazer para as crianças do condomínio e ajudava a poupar dinheiro nas compras do mês. Em algum momento, o jardim foi destruído por agentes do governo por infringir as regras urbanísticas do condomínio. Mais do que um caso anedótico, a história de Greenidge é uma dentre muitas que evidenciam um tipo específico de política pública urbana do final do século XX e do começo do século XXI na cidade de Nova Iorque (STAEHELI *et al*, 2002).

Jardinagem de Guerrilha é a prática política de plantar onde não necessariamente se tem a autorização para fazê-lo. Tracey (2007) diz que a *Jardinagem de Guerrilha* é a autonomia em verde, mas que foca na prática que se consolida especialmente no espaço público, como definido pelo autor:

[...] let's use "public space" here in its widest sense to mean all the places we as a society share environmentally. This can include private land even if the only access is visual. It would follow that cities, those grand experiments in social living, have a lot of public spaces: parks, streets, lots, fields, industrial sites and more... the firehouse lawn, the gas station shrubbery, the bank building's parking lot (TRACEY, 2007, p. 5).³

Então, arrisco dizer aqui que o “espaço público” é definido pelo autor como qualquer espaço na cidade que seja de livre acesso ou esteja sendo subutilizado; talvez a melhor tradução desse conceito seja a de *espaços livres*. O autor não faz distinção do que é plantado, já que enxerga o ato de plantar nesses espaços por si só como revolucionários. Então, retomando uma última vez ao conceito de jardinagem de guerrilha, gostaria de defini-lo como qualquer ato de plantar em espaços livres, havendo ou não autorização para isso.

Um exemplo disso é o Parque Ecológico do Brejinho, no bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, que apesar de compreender um “espaço verde”, estava degradado e também havia perdido aquela que seria sua função de “lazer”. Entretanto, há alguns anos a iniciativa Agroecologia no Brejinho, que é organizada por moradores da região e tem como parceira a Universidade Federal de Minas Gerais, realiza mutirões para a criação de um Sistema Agroflorestal (SAF) no parque, com a intenção de mobilizar moradores e frequentadores do bairro para cuidar da área, plantar e consumir alimentos agroecológicos e promover trocas de experiências, principalmente sobre educação ambiental.

³ “Vamos usar "espaço público" aqui em seu sentido mais amplo para significar todos os lugares que nós, como sociedade, compartilhamos ambientalmente. Isso pode incluir terras privadas, mesmo que o único acesso seja visual. Assim, as cidades, esses grandes experimentos de vida social, têm muitos espaços públicos: parques, ruas, lotes, campos, áreas industriais e muito mais... o gramado do quartel dos bombeiros, os arbustos do posto de gasolina, o estacionamento do prédio do banco” (tradução minha)

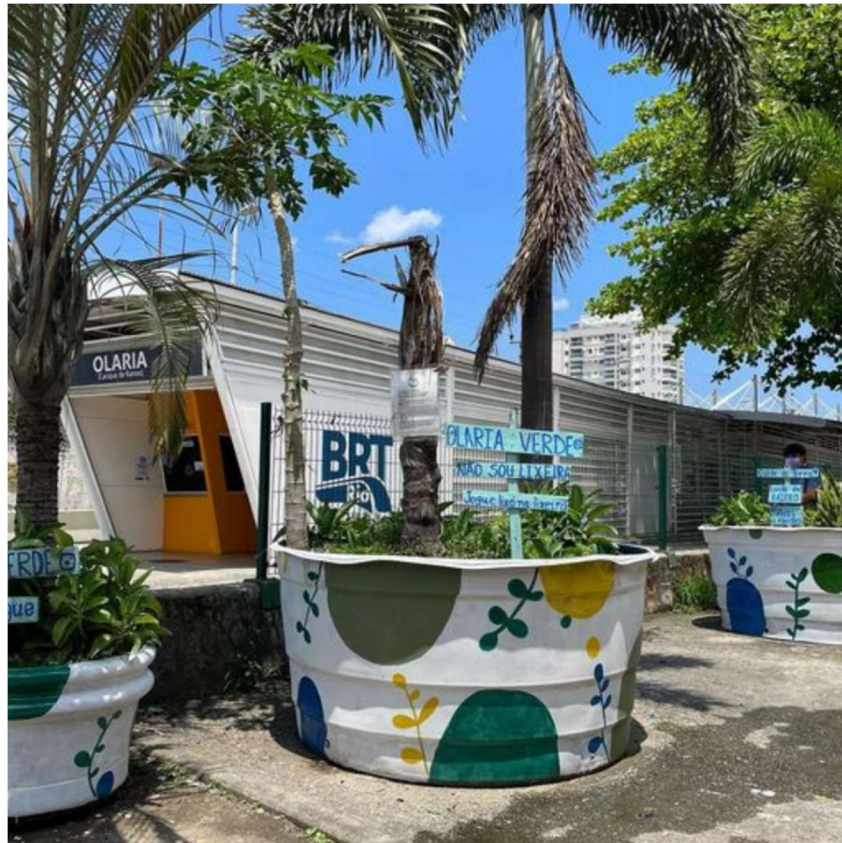
Figura 4 - Brejinho (Belo Horizonte)



Fonte: Pelo Autor.

Outro exemplo disso é o movimento Olaria Verde, que atua em Olaria e no restante da Zona Norte do Rio de Janeiro plantando árvores e fazendo outras pequenas intervenções verdes em praças e outros espaços públicos.

Figura 5 - Olaria Verde (Olaria)



Fonte: Página Olaria Verde (Facebook).

Existem várias formas de intervenções verdes em cidades que podem ser consideradas Jardinagem de Guerrilha, desde o Escadão Agroecológico⁴, uma experiência organizada pela juventude em Belo Horizonte que consiste na revitalização completa de um espaço, até as árvores plantadas pelo Olaria Verde, que são intervenções pequenas no espaço urbano. A *Jardinagem de Guerrilha* pode vir em várias formas e com várias finalidades, o principal ponto é que seja algo expositivo, que possa ser visto. A questão aqui é a exposição.

2.4 Agroecologia

A agroecologia pode ser compreendida como uma ciência, um movimento social e uma prática (WEZEL *et al.*, 2009), portadora de um enfoque teórico-metodológico transdisciplinar baseado no diálogo de saberes, entre saberes tradicionais e científicos, que busca promover sistemas agroalimentares sustentáveis. Além de abranger diversas tecnologias sociais e formas

⁴ O Escadão Agroecológico é um movimento organizado pela juventude, que começou em 2018 no Bairro Esplanada, na região Leste de Belo Horizonte. Antes, o espaço era um terreno baldio, mas foi adequado para o cultivo de plantas. A ideia não é que o Escadão seja uma fonte de alimentação para toda a comunidade em que está inserido, mas sim uma fonte de aprendizagem para as pessoas, para que elas possam ter contato com a agroecologia (ARAÚJO, 2020, p. 79-87).

produtivas, a agroecologia se estrutura a partir de princípios, como a valorização dos saberes e práticas tradicionais, a construção de ações baseadas nas perspectivas feminista, antirracista, da economia popular e solidária, da busca por soberania e segurança alimentar, entre outros. Assim, é possível compreendê-la como um projeto de transformações socioespaciais que direciona a transformação dos espaços para outras formas de relação em sociedade, de organização do trabalho e de relação com os usos dos territórios.

Existem grupos que se consideram agroecológicos, mas não levam consigo uma ideia política do movimento agroecológico. Esses grupos serão desconsiderados para a definição que estou construindo aqui, pois considero que a dimensão política da agroecologia é indissociável do termo: se a ideia da agroecologia é repensar a nossa relação com a natureza, com o trabalho e com diversas outras dimensões de nossas vidas, como seria possível fazer isso de maneira apolítica?

Outro ponto importante é a diferença entre o que é um produto agroecológico e o que é um produto orgânico. A Lei 10.831/2003, considera um produto orgânico, seja ele *in natura* ou processado, aquele que é obtido de um sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local. Alimentos orgânicos e de base agroecológica, segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014), são alimentos de origem vegetal ou animal oriundos de sistemas que promovem o uso sustentável dos recursos naturais, produzem alimentos livres de contaminantes, protegem a biodiversidade, contribuem para a desconcentração das terras produtivas e para a criação de trabalho e, ao mesmo tempo, respeitam e aperfeiçoam saberes e formas de produção tradicionais. Ou seja, nem todo produto orgânico é agroecológico, mas todo produto agroecológico certificado é orgânico.

A produção agroecológica se desenrola de diversas maneiras, seja como agrofloresta, uma forma de conciliação entre a plantação de árvores e hortaliças, legumes e vegetais, ou como *Quintal Produtivo*. A agroecologia é muito mais a ideologia que move um tipo de agricultura do que apenas uma forma específica de plantar, embora a dimensão das técnicas também exista.

Aqui ou ali, ao longo da dissertação, a agroecologia vai surgir. Talvez a agroecologia não tenha a devida atenção no texto, mas gostaria de deixar claro que a agroecologia é um motor de mudança espacial e social, pois repensar nossa relação com a natureza e com os saberes tradicionais é um ponto central para nosso avanço enquanto sociedade.

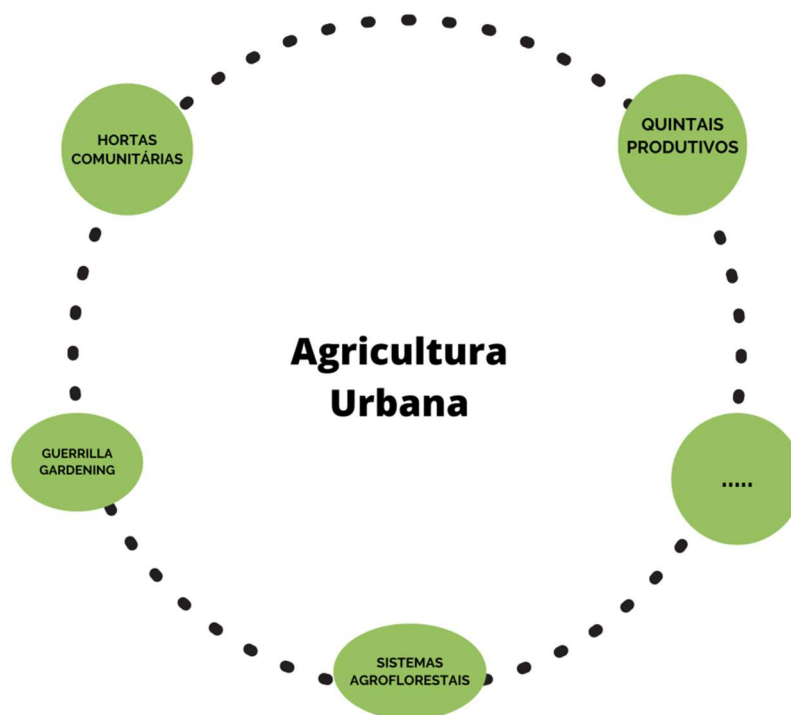
2.5 Agricultura Urbana (AU)

A Agricultura Urbana é um dos conceitos centrais desta dissertação. A melhor definição que posso pensar dele é aquela usada por Tornaghi (2014), que envolve vários autores:

AU [agricultura urbana] é definida como 'o cultivo, transformação e distribuição de alimentos e outros produtos através do cultivo intensivo de plantas e da criação de animais nas cidades e arredores' (Comité de Agricultura Urbana da CFSC, 2003:3⁵). Isso inclui pequenas explorações agrícolas urbanas, produção de alimentos em propriedades residenciais, em terrenos comuns, hortas e colmeias nas coberturas de prédios, hortas escolares, hortas apoiadas por restaurantes, produção de alimentos em espaços públicos, guerrilla gardening, cultivo de legumes em varandas e parapeitos e outras iniciativas (Hou *et al.*, 2009; Mougeot, 2005; Nordahl, 2009; Redwood, 2008). (TORNAGHI, 2014, n.p., tradução minha).

Ou, de maneira resumida: “Agricultura urbana é um termo amplo que descreve o cultivo de alimentos e a criação de animais em zonas urbanas e periurbanas” (TORNAGHI, 2014, tradução minha). A *Agricultura Urbana* é um conceito guarda-chuva, que serve para englobar de maneira geral o conjunto de atividades que envolvem o plantio, o cuidado⁶ de animais e outras atividades nos centros urbanos ou para os centros urbanos.

Figura 6 - Esquema: Agricultura Urbana



⁵ URBAN AGRICULTURE COMMITTEE OF THE COMMUNITY FOOD SECURITY COALITION (CFSC). **Urban agriculture and community food security in the United States: Farming from the city center to the urban fringe.** [S. l.]: CFSC, 2003. Disponível em: <http://community-wealth.org/sites/clone.community-wealth.org/files/downloads/report-brown-carter.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2023.

⁶ Tradução minha para *husbandry*.

Fonte: Elaborado pelo autor.

2.6 Uma pequena conclusão

Essa pequena introdução de conceitos, funcionando como um pequeno glossário, ou um pequeno dicionário, visa trazer um pouco mais de fluidez ao restante do texto. É claro que haverá outros conceitos que aparecerão ao longo do texto, a serem explicados conforme forem aparecendo; acho que não conseguiria fazer com que esse fosse um glossário de todos os assuntos que serão tocados, mas esses são conceitos que são fundamentais para o entendimento do tópico.

3 Apresentação do tema e dos métodos de pesquisa

3.1 *Motivações da pesquisa*

A primeira vez em que tive contato com o conflito entre planejamento urbano e AU, e o que me levou a querer estudar isso, foi uma conversa com a Dona Penha da Vila Autódromo, uma favela da cidade do Rio de Janeiro que foi removida pelo poder público durante as Olimpíadas, em que ela disse que sentia falta das plantas, das árvores frutíferas e de outras coisas que foram tiradas junto com as remoções, hoje sendo, então, um dos grandes objetivos dos moradores da Vila Autódromo conseguir construir uma horta comunitária na parte de trás da igreja de São José Operário.

Já a segunda vez em que esse contato aconteceu foi na revisão do Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro de 2021, realizada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana (SIPlan), mais especificamente nas reuniões do Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor e do Grupo de Interlocutores da Revisão do Plano Diretor, no início de 2020. Na ocasião, um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC) e os grupos de agricultores urbanos entraram em debate com a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), um debate acalorado que foi minimizado na súmula da reunião⁷. Tratava-se de um embate na Prefeitura do Rio de Janeiro sobre a conversão das regiões onde os agricultores exerciam suas práticas em espaços residenciais, como é o caso das áreas de Vargem Grande e Vargem Pequena. Essa proposta gerava preocupações acerca da preservação ambiental, dado que as Vargens têm uma longa tradição de ocupação por parte de agricultores locais, e tal alteração impactaria esses agricultores de maneira direta.

Foi usado como argumento pela SMU que a requalificação dessa área poderia trazer habitação popular, e que a SMAC e os movimentos sociais ali presentes estavam sendo muito conservadores e não se importavam com a questão da habitação na cidade, o que, logicamente, irritou os movimentos sociais, mas a reunião foi suspensa logo em seguida, pois já passava do horário de término. Essa discussão não precisa ser dicotômica, existem vários exemplos de movimentos de luta pela moradia que praticam a Agricultura Urbana e que serão explorados mais à frente.

⁷ RIO DE JANEIRO (Município). Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor. **Súmula da 7ª Reunião do Grupo de Interlocutores**. SIPlan: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/13ww6C3m7rQR35pKnYGdJ9_8s8ozbz1hs/view?usp=sharing. Acesso em: 11 ago. 2023.

Logo depois, com a pandemia, as reuniões do plano diretor foram suspensas e a gestão da Prefeitura mudou, o que fez com que os debates do Plano Diretor regressassem.

3.2 Procedimentos metodológicos

Depois da mudança de gestão, por conta da pandemia, os debates passaram a ser feitos online e estão todos disponíveis no canal do Youtube da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU). Trata-se de uma série de mais de cinquenta vídeos em uma playlist principal, chamada “Plano Diretor - 2021”, e mais um vídeo solto, chamado "Contribuições Extras - Plano Diretor Rio”.

Algumas redes de articulação de Agricultura Urbana e Agroecologia fizeram uma série de mesas redondas e reuniões sobre o Plano Diretor no que tange a Agricultura Urbana. Foram elas a Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro (AARJ), a Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU), a iniciativa Agroecologia nos Municípios e a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Elas estão disponíveis no canal do Youtube do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio de Janeiro (CONSEA/RJ).

Acompanhei duas das seções dos vídeos da AARJ enquanto elas aconteciam e vi depois sete vídeos das discussões do Plano Diretor da Secretaria. Acompanhei quatro sessões de discussão do plano diretor, sendo duas pré-envio do projeto e duas após o envio do projeto para a Câmara.

Foi realizada uma entrevista com a Secretaria Municipal de Urbanismo, na qual foram indicados uma série de pessoas para entrevista, mas no final ela foi realizada por e-mail e acredito que respondida de maneira institucional pela Secretaria.

Uma parte importante e que, ainda que não tenha resultados textuais, influencia diretamente este trabalho, é a minha participação nos mutirões de plantio do SAF do Brejinho, que serviram para capinar e roçar a área, além de participar semanalmente na rega das plantas. Tendo minha pesquisa focada no Rio de Janeiro e estando em Belo Horizonte, muitas vezes me sentia longe dos sujeitos que eram parte fundamental da pesquisa, mas, de alguma forma, ajudar no SAF do Brejinho me aproximou da relação com os indivíduos que praticam a Agricultura Urbana e me ajudou a entender melhor os dados coletados em outras partes da pesquisa.

Esse tipo de abordagem se aproxima muito de uma ideia de pesquisa-ação, mesmo que aqui não siga a proposta original das quatro etapas de Levin, que Francischett (1999) resume em

- Diagnosticar a situação problema na prática.

- Formular estratégias de ação para resolver o problema.
- Pôr em prática e avaliar as estratégias de ação.
- O resultado pode levar a um novo esclarecimento e diagnóstico da situação problemática, entrando assim num espiral de reflexão e de ação. (FRANCISCHETT, 1999, p. 171).

Foi usada uma abordagem muito mais próxima do que Cavalcante (2019) e Sousa (2020) falam, a vertente de Pedagogia do Território, que é uma episteme. Desenvolvida em trabalhos acadêmicos pela sua inserção em territórios, ela, a priori, foi constituída para ser aplicada em situação de conflito socioambiental, o que eu acredito ser adequado ao estudo aqui. Lembrando que não pretendo fazer a pesquisa a partir deste método, mas a minha participação no Brejinho é uma aproximação metodológica para ajudar na coleta dos dados para as entrevistas.

Embora exista um momento de diagnóstico e percepção do problema na prática, não posso participar diretamente dos grupos que formulam e implementam as estratégias de ação, pelo menos no Rio de Janeiro. No entanto, posso acompanhar de perto como essas ações são realizadas em Belo Horizonte, especialmente com o Brejinho, e possivelmente de forma mais indireta com outros grupos que o AUÊ! apoia em Belo Horizonte e na Região Metropolitana. Além disso, embora em menor escala, posso acompanhar, mas de maneira mais distante, as ações realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Outros procedimentos serão utilizados ao longo da escrita, mas todos que não estão descritos aqui serão apresentados assim que forem utilizados.

4 A vocação agrícola da Zona Oeste

4.1 Introdução

Existe uma retórica no Brasil que somos um país com vocação agrícola. Essa narrativa não é nova, existe desde pelo menos o século XIX, mas, ainda assim, naquele momento histórico ela enfrentava controvérsias, pois já existia uma ideia de solo fértil ao mesmo tempo em que plantações de cana tinham dificuldade em se manter no nordeste do país. Essas dificuldades iam desde falta de recursos tecnológicos adequados, até a falta do tempo de dedicação dos agricultores para a plantação que encaravam aquela atividade como algo secundário (GERBOVIC, 2019, p. 141).

A ideia do país como uma terra de vocação agrícola ainda se mantém quase dois séculos depois. Essa narrativa ajudou a mover diversas políticas públicas no Brasil. A exemplo, a Marcha para o Oeste, com o intuito de expandir a fronteira nacional, é uma dessas narrativas que bebe da fonte da ideia de que existe uma vocação agrícola, ainda que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) muitas vezes movesse assentados para regiões improdutivas por falta de conhecimento do território. (SILVA, 2019) Outro exemplo são os diversos programas de financiamento ao agronegócio no país que levam como justificativa até “uma *indiscutível vocação agrícola*, o que favoreceu o estabelecimento do agronegócio como a base de sua economia” (SILVA *et al*, 2006, p. 2, grifo meu).

Isso ainda segue sendo usado como argumento, apesar de hoje o setor de maior participação no PIB ser o setor terciário – é, atualmente, responsável por mais da metade do PIB e pela geração de cerca de 70% dos empregos (SIMBRACS, 2014) – e o agronegócio – o ramo agrícola, em específico – estar em declínio na participação no PIB (CEPEA, 2023). Essa queda de participação nos últimos anos também passa por uma mudança de padrão migratório e um crescimento das cidades e do urbano; se na Marcha para o Oeste havia uma intensificação da migração para o rural recém-construído (BRITO, 2016, p. 7), hoje o padrão migratório é diferente e está não só muito atrelado ao trabalho (seja no campo ou na cidade), mas também a um movimento campo-cidade (ALVES, 2006).

Não só no Brasil como um todo, mas também no Rio de Janeiro, existe uma narrativa de vocação agrícola. Quando analisarmos os planos diretores e políticas públicas do Rio de Janeiro no próximo capítulo, nos depararemos diversas vezes com a ideia de que a Zona Oeste do município e outras partes dele são áreas de “vocação agrícola”. Neste capítulo do texto, vamos

explorar o significado dessa afirmação, sua origem e como ela influenciou a formulação das políticas, através de uma revisão bibliográfica.

4.2 Da cana de açúcar à indústria

A Zona Oeste como a conhecemos hoje tem suas raízes em 1567, dois anos após a fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Nesse período, o capitão-mor Cristóvão Monteiro recebeu suas primeiras sesmarias, que englobavam parte de Guaratiba e Santa Cruz. Ele foi recompensado por seus serviços na luta contra os tamoios e os franceses durante a conquista da cidade (NOGUEIRA, 2019, p. 4-5).

Os jesuítas receberam essas terras por doação dos herdeiros de Cristóvão Monteiro e começaram a plantar cana-de-açúcar, mesmo enfrentando desafios com o tipo de solo das terras, que era argiloso (NOGUEIRA, 2019, p. 5). A prática agrícola contribuiu para estabelecer uma organização administrativa e desenvolvimento territorial na região, em parte, graças à influência e à organização trazidas pelos jesuítas (OLIVEIRA, 2016).

Alguns autores vão ressaltar a qualidade técnica administrativa da região dos jesuítas (ENGEMANN *et al*, 2009; PEDROZA, 2016). Ocorreu uma queda da qualidade de gestão com a tomada das posses por parte da coroa, que transformou o Convento dos Jesuítas em Palácio Real. Paralelamente, a reforma da estrada para a formação da estrada Real de Santa Cruz atraiu a atenção do príncipe, de naturalistas europeus e outros, elevando o status da região. No entanto, essa transformação teve impactos negativos na produção local. Tanto a produção de cana como a de café sofreram quedas significativas, pois a mão de obra foi redirecionada para as minas de ouro e diamante, deixando de ser direcionada para a agricultura. Isso causou um declínio na produtividade dessas culturas na região (OLIVEIRA, 2017)

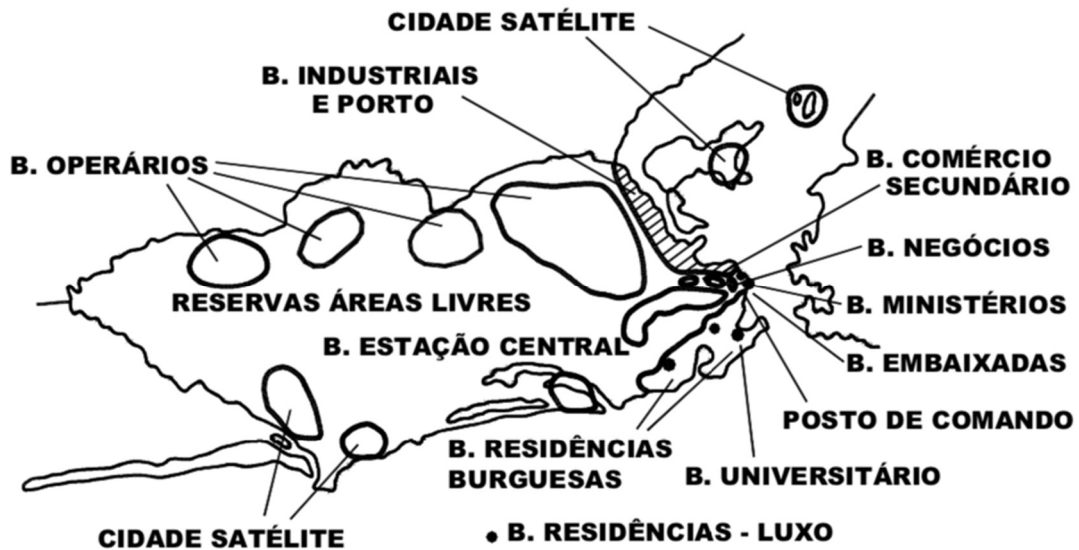
A instalação da linha férrea, que se iniciou em 1887, contribuiu para consolidar uma frente agrícola com base na pequena e média propriedade, além de se tornar um forte polo migratório. Essa transformação mudou o padrão das grandes propriedades para uma área de pequenas e médias propriedades, formando também pequenas áreas urbanas ao redor das estações de trem. Logo no ano seguinte houve mais uma crise na região, pois a abolição da escravatura afetou a mão de obra das fazendas, enfraquecendo ainda mais a produção local que já havia sofrido com o redirecionamento dos escravos para as minas (NOGUEIRA, 2019; WEYRAUCH, 2013).

Na Primeira República, em 4 de janeiro de 1918, o Decreto nº 1.185 foi emitido, dividindo a cidade do Rio de Janeiro em três zonas: urbana, suburbana e rural. Esse decreto resultou na transformação da maior parte da cidade em zona suburbana, e a principal base para essa diferenciação foi a topografia da região. Essa mudança teve algumas consequências significativas, a Zona Oeste da Cidade estava majoritariamente dentro da Zona Rural. Houve um aumento na arrecadação de imposto predial devido ao crescimento das atividades no setor imobiliário na zona suburbana. Essa expansão imobiliária proporcionou um aumento de receitas tributárias para o governo. Além disso, ocorreu o fortalecimento dos grupos políticos da zona oeste, conhecidos como Grupo Triângulo, porque muitos de seus membros ocupavam cargos de gestão na região suburbana. Essa concentração de poder político possibilitou que o Grupo Triângulo tivesse influência na tomada de decisões e políticas públicas na área (OLIVEIRA, 2017; MOTA; PEIXOTO, 2006).

Em 1921, foram criadas a Colônia Agrícola e Granja de Criação da Prefeitura, uma fazenda modelo, e 26 escolas rurais na região. Essas instituições foram instaladas nos bairros de Santíssimo, Realengo, Senador Camará, Campo Grande, Magarça, Vila Eugênio, Covanca, Padre Miguel, Emboabas e Guaratiba. E, nas décadas seguintes até por volta dos anos 1950, a Zona Oeste teve uma fruticultura muito forte, principalmente no cultivo de laranja, que entrou em declínio devido à infestação da mosca do Mediterrâneo, e a terra afetada foi vendida a preços baratíssimos (OLIVEIRA, 2017).

Antes, voltando à década de 1930, o Plano Agache foi um dos primeiros planos diretores elaborados pela administração pública da cidade com o objetivo de orientar sua expansão urbana em direção a um modelo de cidade ideal. O Plano abrangia toda a área do então Distrito Federal e buscava dotar o Rio de Janeiro da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do setor industrial. Contudo, acabou se configurando principalmente como um projeto de embelezamento, higienização e remodelação da área central do município. Martins (2020), ao analisar as proposições para a distribuição socioespacial das funções na cidade dentro do Plano, nota que ele reservou a parte oeste da cidade para as seguintes áreas: industriais, áreas rurais e agrícolas, bairros operários, cidades satélites e espaços livres para recreação. Conforme o plano, seria permitida a instalação de indústrias insalubres, matadouros, agricultura intensiva e indústrias que requerem condições naturais específicas, como fontes de água, por exemplo.

Figura 7 - Estrutura urbana proposta pelo Plano Agache – elementos funcionais



Fonte: Borges (2007).

Na década de 1960, Carlos Lacerda abandonou a noção de círculos concêntricos ao redor do centro da cidade do Rio de Janeiro, em que quanto mais distante do centro, mais se tornava rural, e que era a base dos planejamentos anteriores, e inseriu a Zona Oeste dentro de uma rede de “inovação”, integrando-a como parte de uma rede químico-industrial da região metropolitana do Rio de Janeiro (WEYRAUCH, 2013).

4.3 Do Rural ao alto padrão imobiliário

O texto da Weyrauch (2013) fala sobre o desenvolvimento da Zona Oeste de uma maneira pouco convencional. Ela começa falando de suas memórias da região, das lembranças que tem das feiras e das partes rurais. O que é interessante é que minhas memórias da região são completamente diferentes; quando penso na Zona Oeste, penso sobre a divisão entre os subúrbios e os condomínios, mas não me ocorria antes desta pesquisa a ideia de uma Zona Oeste rural.

Existe um movimento claro de expansão da cidade nas últimas décadas para a região, e, com o aumento dos megaeventos, houve também um aumento imobiliário na Zona Oeste, especialmente na Barra de Tijuca (LIGUORI; GONZÁLEZ, 2018; SOARES, 2013). Além disso, existe também o Marketing Urbano da Zona Oeste, que destaca a região como um polo atrativo devido a sua sustentabilidade (CRUZ; CAMPOS, 2019), um conceito presente mesmo antes dos megaeventos (SILVA, 2006). A promoção da sustentabilidade na Zona Oeste da

cidade, especialmente na Barra da Tijuca, abrange diversos aspectos. Dentre eles, podemos citar a instalação de painéis solares (e.g. MARQUES *et al*, 2022), melhorias na mobilidade urbana visando a sustentabilidade (e.g. IWAMA, 2014) e a implementação de sistemas de reuso de água (e.g. CRUZ; CAMPOS, 2019). Essas medidas visam não somente tornar a região mais atraente, mas também contribuir para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade local.

Esse tipo de discurso apela para uma ideia de pacacidade, sustentabilidade, contato com a natureza e afastamento do urbano da região, características que são comumente atreladas ao rural e que reforçam por tabela a ideia de uma vocação agrícola da região. O que parece ser algo natural é na verdade uma série de escolhas políticas para o desenvolvimento da região e que, apesar da ideia de contato próximo com a natureza ser vendida como um diferencial da região, mostram que suas características têm mudado de atender a demanda agrícola da cidade para ser um polo imobiliário de alto padrão.

Isso é um evento que acontece em vários outros lugares, por exemplo, com os condomínios fechados de uma cidade próxima a Buenos Aires chamada Pilar, em que alguns dos atrativos ditos pelos autores são justamente a natureza e o charme do local, ou que os residentes consideram que o maior contato com a natureza faria com que as crianças tivessem uma infância mais saudável (ROITMAN, PHELPS, 2011). Outro exemplo que podemos citar são os condomínios no cinturão verde de Moscou. Os condomínios murados não são uma novidade na Rússia, o que é diferente aqui é a aproximação com a natureza que os condomínios agora têm, e uma pontuação importante dos autores é que existe um paradoxo nesse tipo de construção. Ela destrói a natureza da qual ela mesma quer se aproximar⁸ (BLINNIKOV *et al*, 2006). Ainda na APA-Sul da região metropolitana de Belo Horizonte com os condomínios horizontais fechados que implicam e explicitam uma segregação socioambiental, como mostram Laschefski e Costa (2008).

O texto de Weyrauch (2013) aborda o desenvolvimento da Zona Oeste de uma maneira pouco convencional, resgatando memórias da região que contrastam com as percepções atuais sobre

⁸“Of course, the paradox of this exclusive suburban development is precisely the same as in U.S. or European countries, viz., the desire to live close to nature destroys the very nature people come to enjoy” (BLINNIKOV *et al*, 2006, n.p.).

Tradução: "É claro que o paradoxo desse desenvolvimento suburbano exclusivo é exatamente o mesmo dos EUA ou dos países europeus, ou seja, o desejo de viver perto da natureza destrói a própria natureza que as pessoas passam a apreciar" (BLINNIKOV *et al*, 2006, n.p., tradução minha)

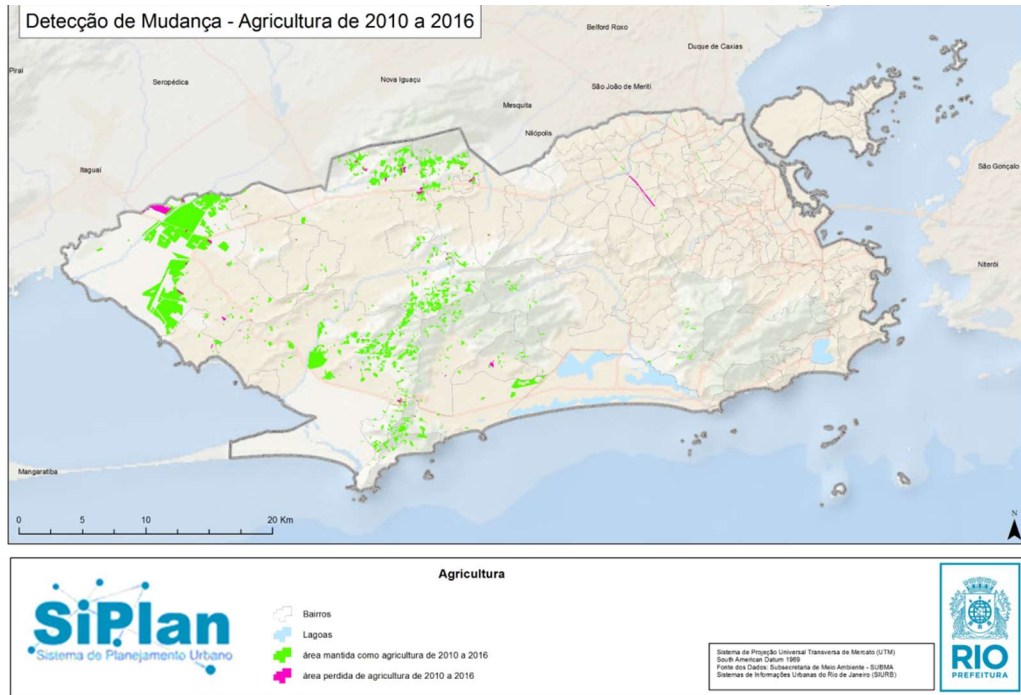
ela. Ao longo das últimas décadas, a região passou por um claro movimento de expansão impulsionado por megaeventos, resultando em um significativo aumento imobiliário, especialmente na Barra da Tijuca. Nesse processo, o marketing urbano foi usado para promover a região como um polo atrativo, destacando sua sustentabilidade e conexão com a natureza. No entanto, a ideia desta análise é argumentar que essa visão de pacacidade e sustentabilidade é resultado de escolhas políticas para o desenvolvimento da área, que, ao longo do tempo, mudou sua “vocação agrícola” para se tornar um polo imobiliário de alto padrão e sustentável.

Um paradoxo é apontado nesse processo de desenvolvimento urbano: enquanto se busca atrair os moradores com a promessa de contato próximo com a natureza e uma vida mais saudável, a construção desses condomínios muitas vezes resulta na destruição do ambiente natural do qual eles procuram se aproximar. Portanto, é fundamental refletir sobre as escolhas e estratégias de desenvolvimento urbano, buscando encontrar um equilíbrio sustentável que preserve tanto o bem-estar das comunidades locais quanto o meio ambiente. A Zona Oeste do Rio de Janeiro é um exemplo representativo desse desafio, onde é necessário abordar o crescimento urbano de forma responsável e consciente, garantindo a preservação de suas características únicas e a qualidade de vida de seus habitantes. Ainda existem poucos estudos que mostrem de maneira sistemática esse impacto ambiental de ocupação na Zona Oeste do Rio de Janeiro, seria importante que estudos futuros pudessem trabalhar mais profundamente essa relação entre aproximação da natureza e a sua sistemática destruição.

É interessante pensar nessa dicotomia entre aproximação da natureza e a sua destruição principalmente porque, na década de 1990, a Vila Autódromo, que fica na Zona Oeste, próxima à Barra da Tijuca, sofreu com diversas ameaças de remoção por parte do governo municipal, sob o comando de Cesar Maia, e da subprefeitura, sob o comando de Eduardo Paes, que alegava que a comunidade causava *dano estético e ambiental* (VAINER *et al*, 2013, p. 9) à região, sendo o dano ambiental causado especialmente à Lagoa de Jacarepaguá.

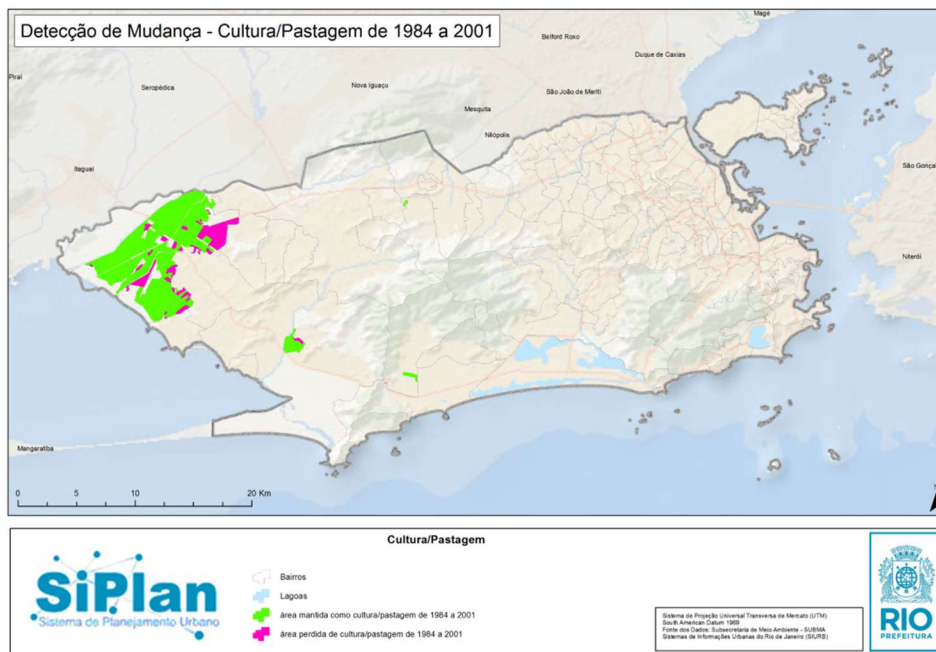
Não estou dizendo que não existam agriculturas na Zona Oeste, nós podemos observar que existem muitos agricultores nesta região, podemos observar esse padrão nos estudos realizados pela própria prefeitura do Rio de Janeiro para a elaboração dos planos diretores.

Figura - Área de agricultura de 2010 a 2016



Fonte: Sistema de Planejamento Urbano (SiPlan, 2023)

Figura 9 - Área de pecuária de 2010 a 2016



Fonte: Sistema de Planejamento Urbano (SiPlan, 2023)

4.4 Conclusão

A ideia por trás desse capítulo é mostrar que a condição de ser uma terra com vocação agrícola vai além das qualidades naturais da terra em si. Ela é influenciada por uma série de eventos e construções históricas e sociais que moldaram o desenvolvimento da região.

Desde os tempos dos jesuítas até os empreendimentos imobiliários, muitas coisas mudaram, mas isso não significa que hoje não existam agricultores na região ou que ela deixou de ser historicamente ocupada por agricultores. Esse aspecto deve ser respeitado quando se pensa no desenvolvimento da região.

O que gostaria de ressaltar é que a forte presença da agricultura na região não é algo puramente natural, mas sim resultado de construções históricas e sociais. Portanto, ao planejar seu desenvolvimento, é essencial ter cuidado extra para garantir a manutenção das práticas agrícolas, caso as consideremos importantes.

5 A Agricultura Urbana e a Natureza no/do Planejamento Urbano: uma revisão a nível federal e carioca

5.1 Introdução

Nesta parte do texto abordarei como as questões da natureza e da agricultura urbana evoluíram ao longo dos anos dentro das políticas urbanas. Em um primeiro momento, pretendo trabalhar com uma série de seis textos de política urbana federal: 1) o Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1976; 2) a Lei Federal de Parcelamento do Solo nº 6766, de 19 de dezembro de 1979; 3) o Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1982; 4) o Capítulo II - Da Política Urbana, mais especificamente os Artigos 182 e 183, da Constituição Federal de 1988; 5) a Emenda Popular da Reforma Urbana de 1988; e 6) a Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Depois de tratar da natureza e da agricultura urbana nesses textos, pretendo fazer uma revisão geral dos planos diretores da cidade do Rio de Janeiro, usando quatro textos de 1976 até 2021: 1) o Decreto Municipal nº 322, de 3 de março de 1976, e suas emendas posteriores; 2) o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, implementado pela Lei Complementar nº 16, de 4 de junho de 1992; 3) o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011; e 4) o texto do Projeto de Lei Complementar nº 44/2021, que institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, enviado para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 21 de setembro de 2021.

Podemos, assim, acompanhar como as diretrizes federais que foram dadas nesses textos e os planos diretores da cidade do Rio de Janeiro trataram do assunto ao longo desses anos.

Primeiro, gostaria de definir como a questão da natureza será abordada neste texto. Foram quatro os pontos que observei nos textos analisados: 1) matas, florestas e similares; 2) cursos, corpos d'água e outras formas hidrográficas; 3) formas de uso do solo permitidas nesses ambientes; e, por fim, 4) o uso da natureza, que se relaciona com trabalho e subsistência, em especial com agricultores e criação e cuidado de animais.

Além de fazer essa busca na legislação urbanística do Rio de Janeiro nas últimas décadas, também pesquisei no diário oficial da cidade o termo “agricultura urbana”, “hortas urbanas” e

“agricultura familiar”. O intuito por trás disso era encontrar políticas públicas que fossem relacionadas ao tópico, mas o que foi interessante é que também foram encontrados relatórios de fóruns de participação popular sobre o tema, o que enriqueceu a pesquisa, pois foi possível saber a opinião dos movimentos populares sobre o que acontecia no momento.

Além desses procedimentos de análise bibliográfica fiz uma entrevista por e-mail com um dos membros da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) em que as perguntas foram relacionadas às mudanças mais recentes nos planos diretores, desde o início dos anos 2000 até agora, e não foram feitas perguntas relativas a períodos anteriores por acreditar que os técnicos na prefeitura não estavam lá antes da década de 1990. O arquivo completo do e-mail está no Anexo I.

Um ponto a ser esclarecido é que enquanto essa dissertação estava sendo escrita, houve diversas mudanças no texto do Plano Diretor, mais mudanças do que eu consegui acompanhar. A versão que está sendo analisada aqui é a que foi entregue à Câmara Municipal em 21 de setembro de 2021. De lá para cá o texto passou por revisões na Câmara, e alguns pontos da AU foram melhorados, alguns ficaram iguais, alguns foram retirados.

Este trabalho não é o primeiro a fazer essa revisão nos planos diretores. Um dos trabalhos orientados nesse sentido foi a própria elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), que buscou articular diversos planos diretores dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), e um dos pontos abordados foi como eram tratadas as zonas rurais desses municípios. Bianca Mariquito Naime Silva (2012) fez em sua monografia de graduação um levantamento de como os planos diretores desses municípios fazem essa abordagem, e o que fala é que

[...] verificou-se, através de uma leitura realizada anteriormente dos Planos Diretores, que as suas áreas rurais são pouco mencionadas no plano, não possuem macrozoneamento e não há um levantamento preciso de informações quanto à sua população, as atividades que realizam, os tipos de solos e os diversos usos do espaço rural. (SILVA, 2012, p. 35).

O que vou mostrar mais à frente é que esse padrão notado nos planos da RMBH é também comum aos planos diretores da cidade do Rio de Janeiro, pelo menos até o Plano de 2021-22 ser aprovado. O que parece, então, é que não há uma preocupação muito grande com o tema das zonas rurais nos planos diretores.

Costa *et al* (2010) falam em “diminuição generalizada, ou mesmo a extinção em alguns casos, das áreas rurais dos municípios” (*ibidem*, p. 21) e como, mesmo que haja inserção de áreas destinadas a agricultura urbana dentro da área urbana do município,

tais atividades ocorrerão na forma de agricultura familiar ou da pequena propriedade, uma vez que a tendência geral é de elevação dos patamares de preço da terra e, conseqüentemente, inibidora também de projetos habitacionais de interesse social. (COSTA *et al*, 2010, p. 22).

O que vamos perceber mais a frente é que no último Plano Diretor do Rio de Janeiro, que está hoje em discussão na Câmara dos Vereadores, há uma extinção do perímetro urbano e uma liberação da agricultura urbana por toda a cidade, conciliada com a destinação de uma zona agrícola, o que, por um lado, é positivo, já que a liberação afeta toda a cidade, e as zonas específicas servem para solucionar conflitos específicos. Ao mesmo tempo, acreditar nisso significa reconhecer os desafios enfrentados pelos pequenos agricultores, práticas coletivas e agricultura familiar nas áreas de expansão urbana e alto interesse imobiliário. Em oposição ao lado positivo da frase anterior, implica entender que esses grupos podem encontrar dificuldades para se manter diante do avanço da urbanização e da pressão imobiliária.

Costa *et al* (2011) fazem uma análise da abordagem ambiental contida nos planos diretores a partir dos relatórios estaduais produzidos pela Rede de Avaliação e Capacitação para a Implementação dos Planos Diretores Participativos em cinco diferentes regiões do país; são questões ambientais comuns, possivelmente associadas aos biomas ou unidades de paisagem. Com essa pesquisa, não foi possível traçar um perfil homogêneo de como se trata a questão ambiental nas cidades, mas há predomínio da incorporação do discurso ambiental nos planos através de conceitos de sustentabilidade e qualidade ambiental, entretanto, não foram previstos mecanismos capazes de dar concretude à política ambiental. Há, também, planos que tratam da questão ambiental como periférica, apenas com disposições isoladas.

Ainda, Costa *et al* (2011) mostram que o Zoneamento Ambiental é o que mais se aproxima da realidade dos territórios e o que tenta ser mais propositivo em conciliação da sociedade-natureza – mas, se não se estabelecem critérios de uso e ocupação diferenciados, perde-se a efetividade da política – e que há uma tradição de os planos diretores se limitarem a estabelecer diretrizes para áreas urbanas e de expansão urbana, negligenciando os conflitos de uso e ocupação do solo e as relações socioambientais das áreas rurais.

5.2 Histórico de políticas nacionais urbanas

Monte-Mór (2007) mostra como foi a política urbana do regime militar, dizendo que era muito baseada, principalmente, no Banco Nacional de Habitação (BNH), instituído pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, como fruto do Plano Nacional de Habitação, e pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), instituído pela mesma lei. O SERFHAU era responsável por elaborar e coordenar a política nacional no campo de planejamento local integrado, estabelecida dentro das diretrizes da política de desenvolvimento regional. Havia políticas setoriais muito fortes, especialmente nos anos 1970, e, na segunda metade dessa mesma década, houve a Política Urbana Nacional.

A partir de então, iniciativas de dentro do próprio governo tentaram articular projetos de Lei relacionados ao então chamado desenvolvimento urbano: o Anteprojeto de Lei de 1976, com a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana (CNPU), e o Anteprojeto de Lei de 1982, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), e, também muito importante e a ser analisada mais adiante no texto, a aprovação da Lei 6.766 de 1979. Por outro lado, a ideia de reforma urbana iniciada em 1963 permaneceu viva, porém adormecida durante o período militar.

Nos anos 1980 começaram os movimentos pela redemocratização: Diretas Já, várias iniciativas populares e da sociedade civil em geral, chegando ao processo constituinte a partir de 1986. Este previa a abertura para a apresentação das chamadas emendas populares ao anteprojeto da Constituição. Entre várias propostas de emendas, estava a da Reforma Urbana.

O Anteprojeto da Lei de Desenvolvimento Urbano de 1976, carinhosamente chamado de *Avô do Estatuto da Cidade*, foi uma tentativa de proposta de legislação urbana que, à época, foi muito mal-recebida por diversos setores da sociedade. O Anteprojeto de Lei foi elaborado pela CNPU e publicado no Estadão para o debate e, apesar da rejeição, contém uma série de ideias que perduram até os dias de hoje, por exemplo, a de incentivar a participação popular nos debates urbanos, a de zonas especiais de interesse social, e assim por diante.

A ideia geral do texto é dar diretrizes amplas para que os municípios possam legislar sobre seus próprios espaços e dar bases sobre discussões como propriedade da terra e “zoneamentos” diferentes (e.g. Áreas para Uso Industrial, Áreas de Proteção Ambiental etc.). Mas uma dessas diretrizes é a ideia de que municípios devem ser divididos em três partes, uma zona urbana, uma zona de expansão urbana e uma zona rural. O urbano é definido pelo que está dentro de um perímetro urbano estabelecido pela gestão – e parte do que é entendido como urbanização

são o desmembramento, ou remembramento e o amembramento de imóveis rurais –, mas o texto não volta, em nenhum momento, para definir o que seria a zona rural do município. Acredito que dê a entender que é um processo eliminatório, em que qualquer coisa fora do perímetro urbano é rural — prática que persiste nos dias de hoje.

Já a visão que o Anteprojeto de Lei de 1976 passa sobre as áreas verdes é uma visão de conservação, que não é aberta a usos, pelo menos não explicitamente, mesmo que sustentáveis⁹, e que vê como um dos principais motivos para a urbanização um método de diminuir o impacto ambiental; muitas vezes, o texto toca na ideia de saneamento básico e como isso estaria intrinsecamente ligado à urbanização.

A Lei Federal de Parcelamento do Solo nº 6.766 de 1979, como é de se esperar, está muito mais preocupada com as regras de parcelamento do solo urbano do que com a questão rural propriamente dita, que não é mencionada no texto. A questão ambiental só foi fazer parte desse texto após emendas já no começo dos anos 2000, e o ponto principal tratado nelas é a questão da água, tanto a garantia de uma faixa marginal quanto a conservação dos cursos de rios e a gestão das águas¹⁰. Fora isso, não há muitas menções às questões ambiental e rural, o que é esperado, mas é interessante ver que a questão ambiental ainda é tratada aqui com uma visão conservacionista, que não é aberta a outros usos do meio ambiente, é mais uma vez uma aposta de que a natureza deve se manter intocada.

O Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1982 é uma proposta de lei muito mais parecida com a do Anteprojeto de 1977 do que com as outras, pois a ideia aqui também é dar diretrizes gerais sobre o planejamento urbano e os princípios norteadores. Mais uma vez, assim

⁹ “Ordenação do processo de urbanização visando a proteção ambiental mediante o controle da poluição, preservação dos recursos naturais e recuperação dos elementos destruídos” (Anteprojeto da Lei de Desenvolvimento Urbano de 1977, p. 1)

¹⁰ “III-B - ao longo das águas correntes e dormentes, as áreas de faixas não edificáveis deverão respeitar a lei municipal ou distrital que aprovar o instrumento de planejamento territorial e que definir e regulamentar a largura das faixas marginais de cursos d’água naturais em área urbana consolidada, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem, indicada em diagnóstico socioambiental elaborado pelo Município; (Incluído pela Lei nº 14.285, de 2021) [...] § 3o Se necessária, a reserva de faixa não-edificável vinculada a dutovias será exigida no âmbito do respectivo licenciamento ambiental, observados critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes. (Incluído pela Lei nº 10.932, de 2004)” (BRASIL, 1979).

como no de 1977, o Anteprojeto de 1982 vê o planejamento urbano como uma possibilidade de diminuição do impacto ambiental^{11 12} ou recuperação ambiental.

A primeira definição de urbanização que aparece no texto é justamente a transformação de áreas rurais em urbanas, assim como no texto de 1977, e mais uma vez o território é dividido em três partes de “zoneamentos” possíveis, área urbana, de expansão urbana e rural, mas o que é mais interessante aqui para o texto são as áreas de urbanização restrita:

§ 2: Áreas de urbanização restrita são aquelas em que a urbanização deva ser desestimulada ou contida em decorrência de:

a) seus elementos naturais e de características de ordem fisiográfica (Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1982, p. 166)

Fica claro mais uma vez o caráter preservacionista que a legislação urbanística vai adotar nas décadas de 1970 e 1980. É interessante ver como esse assunto tem algum avanço nos últimos anos, em especial no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo de 2014, com a criação da Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) 4 que reconhece algumas formas de habitação dentro de áreas de proteção ambiental, visando a conversão dessas áreas em um assentamento seguro ou da realocação das pessoas para um local mais seguro.

ZEIS 4 são áreas caracterizadas por glebas ou lotes não edificados e adequados à urbanização e edificação situadas na Área de Proteção aos Mananciais das bacias hidrográficas dos reservatórios de Guarapiranga e Billings, exclusivamente nas Macroáreas de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental e de Controle e Recuperação Urbana e Ambiental, destinadas à promoção de Habitação de Interesse Social para o atendimento de famílias residentes em assentamentos localizados na referida Área de Proteção aos Mananciais, preferencialmente em função de reassentamento resultante de plano de urbanização ou da desocupação de áreas de risco e de preservação permanente, com atendimento à legislação estadual. (SÃO PAULO, 2014, p. 4).

Nas discussões do atual Plano Diretor do Rio de Janeiro, durante as reuniões, chegou a circular a possibilidade da criação de uma ZEIS parecida com essa para solucionar o “problema” da Favela do Horto, localizada na Zona Sul do Rio de Janeiro, mais especificamente no Jardim Botânico. Essa favela se encontra, em partes, em uma área de proteção ambiental, e já houve diversas tentativas de remoção dela, em especial nos últimos anos, mas nenhuma foi completamente bem-sucedida.

¹¹ “Controle do Uso do Solo de modo a evitar: [...] IX - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente” (Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1982, p. 165).

¹² “Art. 14. Na promoção do desenvolvimento urbano, a União deverá: [...] g) proteção ao meio ambiente” (Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1982, p. 167).

O Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal, mais especificamente os Artigos 182 e 183, não toca nos temas aqui tratados, é bem mais superficial que as políticas urbanas aqui já discutidas, e esses artigos tratam de questões sobre a propriedade da terra.

No Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) já é possível ver uma preocupação maior com a sustentabilidade e com a questão ambiental. Nos anteprojetos de 1977 e de 1982, a preocupação com o meio ambiente é restrita a apenas um dos objetivos da urbanização, enquanto no Estatuto da Cidade parece que a principal preocupação é a sustentabilidade¹³ e que a urbanização está ali para atender às demandas necessárias. Não só isso, mas os anteprojetos anteriores dão a impressão de que a preservação do meio ambiente seria dada pelo avanço da urbanização, como visto no de 1977, em que parece que a principal preocupação com o meio ambiente é a questão do esgoto. A questão rural não aparece de maneira central no texto, sendo apenas definida a questão do usucapião, que é estendida para os imóveis rurais. O que também é interessante no texto é a ideia de complementaridade entre o rural e o urbano¹⁴.

5.3 Planos diretores e outras políticas urbanas do município do Rio de Janeiro

O Decreto Municipal nº 322, de 3 de março de 1976, durante a prefeitura de Marcos Tamoyo do Aliança Renovadora Nacional, delimita a produção agrícola à Zona Residencial - 6 (ZR-6) e aos Centros de Bairro (CB) 1, 2, 3, ou seja, os CBs da ZR-6, e a regulamenta por meio do Artigo 23, que diz que

As atividades de agropecuária, horticultura, floricultura, arboricultura, avicultura, cunicultura, canicultura, criação de pequenos animais, apicultura, sericicultura, matadouro e abatedouro *são toleradas* na ZR-6 e nos CB de ZR-6 (RIO DE JANEIRO, p. 10, grifo meu)

Essa região hoje seria equivalente, aproximadamente, aos bairros de Campo Grande e Bangu. Infelizmente, é muito difícil achar um mapa que mostre o zoneamento do município do Rio de Janeiro em 1976, mas existe uma dissertação de mestrado da PUC-Rio (SANTOS, 2012) que cita um mapa do antigo Instituto Legal de Engenharia que mostra as Zonas à época. Inoportunamente, o mapa foi alterado para marcar a área do estudo, Área de Planejamento - 3,

¹³ “Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (Lei Nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, p. 1).

¹⁴“VII - integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência” (Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, p. 3)

e a fonte do mapa não é citada, e, apesar de não afetar a identificação da ZR-6 e das zonas agrícolas, não é um mapa ideal. De qualquer maneira, ele nos ajuda na visualização da região.

Figura 10 - Mapa de Zoneamento do Decreto 322/1976



Fonte: Instituto de Engenharia Legal (IEL) *apud* Santos (2012).

Há algum nível de preocupação com a questão ambiental no texto, mas ela não é central ou não aparece como um debate importante. Há, contudo, uma questão sobre a poluição causada pelas indústrias, que devem ser limitadas a apenas determinadas partes da cidade. Não creio ser uma surpresa que a questão ambiental não seja tratada com profundidade, já que nenhum dos textos tratados acima, publicados até 1976, vê essa questão de maneira profunda, são apenas delimitadas as Zonas de Proteção Ambiental com restrição total de uso.

O Plano Diretor decenal do município do Rio de Janeiro, implementado pela Lei Complementar nº 16, em 4 de junho de 1992, durante a prefeitura do Marcello Alencar do Partido Democrático Trabalhista, trouxe avanços interessantes: foi implementada uma Zona Agrícola, e junto com ela foram também implementadas Zonas de uso residencial, comercial e de serviços e industrial. As Zonas Agrícolas foram constituídas dentro do macrozoneamento de restrição à ocupação urbana.

As macrozonas de restrição à ocupação urbana são:

- I - as com condições físicas adversas à ocupação;
- II - as destinadas à ocupação agrícola;
- III - as sujeitas à proteção ambiental;

IV - as impróprias à urbanização (RIO DE JANEIRO, 1992, n.p.).

Essa macrozona é duplamente interessante para o intuito desta parte do texto, pois engloba ao mesmo tempo as zonas de proteção ambiental e as zonas destinadas à ocupação agrícola, o que, na verdade, parece mais um agrupamento de tudo que se entendia como não urbano ou que não serviria à urbanização.

As zonas agrícolas são delimitadas da seguinte maneira:

Art. 49 As áreas agrícolas serão delimitadas com vista à manutenção da atividade agropecuária e compreenderão áreas com vocação agrícola e outras impróprias à urbanização, recuperáveis para o uso agrícola ou necessárias à manutenção do equilíbrio ambiental.

§ 1º As áreas agrícolas poderão comportar usos residenciais com baixa densidade, atividades de comércio e serviços complementares ao uso agrícola e residencial, agroindústrias e atividades turísticas, recreativas e culturais, em sítios e fazendas.

§ 2º O uso e ocupação das áreas agrícolas observarão as seguintes diretrizes:

I - proibição do parcelamento em lotes de pequenas dimensões pelo estabelecimento de lotes agrícolas mínimos, em função das características de cada área;

II - proibição da ocupação por conjuntos habitacionais e pelo uso residencial de alta densidade;

III - estabelecimento de parâmetros de ocupação para proteção do uso agrícola nas faixas de transição entre as áreas agrícolas e as macrozonas urbanas ou de expansão urbana. ((RIO DE JANEIRO, 1992, n.p.).

Este plano decenal se preocupa muito com a questão agrícola e com a garantia de espaços que sejam voltados ao cultivo e à criação animal^{15 16}. É interessante notar que esse plano consegue conciliar o uso do solo urbano em áreas de fragilidade ambiental com a agricultura urbana.

§ 4º As áreas frágeis de baixadas¹⁷ poderão comportar usos agrícolas, de lazer e residenciais de baixa densidade, condicionados estes à realização de obras de macrodrenagem e à redefinição de cotas de soleira das edificações.

[...]

Art. 51 As áreas objeto de proteção ambiental são passíveis de ocupação residencial ou agrícola restrita e usos como lazer ou pesquisa ecológica, com exceção das áreas classificadas como reserva biológica. (RIO DE JANEIRO, 1992, n.p.).

¹⁵“XV - garantia de espaços para o desenvolvimento de atividades agrícolas, principalmente para a produção de hortifrutigranjeiros e criação animal” (RIO DE JANEIRO, 1992, n.p.).

¹⁶“Art. 206 São programas prioritários da política de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico:
[...]

III - programa de estímulo de atividades agrícolas e pesqueiras” (RIO DE JANEIRO, 1992, n.p.).

¹⁷Por “áreas frágeis de baixadas”, entende-se áreas de recarga hídrica, várzeas e outras coisas nesse mesmo sentido, relacionadas à hidrologia do lugar.

Esse Plano Diretor conseguiu tratar desse tema tão delicado de maneira bem à frente de seu tempo, já que em 1992 as discussões ambientais e sobre agricultura urbana estavam apenas começando a ganhar destaque. Laschefski (2019) fala da importância da ECO-92, que aconteceu no Rio de Janeiro, para estabelecer políticas ambientais a nível global. Várias cidades embarcaram nessa onda ambientalista, mas, ainda assim, conseguir aprovar uma lei deste tipo pode ser visto como um ganho para os movimentos de agricultura urbana mesmo hoje.

Os últimos tópicos deste Plano Diretor que merecem ser tocados são o apoio à produção e à comercialização agrícola e o estímulo à adubação orgânica e à conciliação ou ao consorciamento de espécies vegetais.

II - quanto ao desenvolvimento do setor primário:

a) estímulo às atividades agrícolas pelo apoio ao sistema de produção e comercialização;

[...]

c) apoio às iniciativas de integração da agricultura com a indústria e os serviços;

d) desenvolvimento de atividade pesqueira, com apoio à comercialização e industrialização;

e) estímulo e difusão de práticas agrícolas com uso de adubação orgânica do solo, utilização de defensivos biológicos e adoção de rotação de culturas e consorciamento de espécies vegetais (RIO DE JANEIRO, 1992, n.p.).

Esse é o primeiro dos planos diretores que já está sob ordenamento da Constituição de 1988, e, embora ela não toque muito na questão do planejamento urbano, o Plano se mostrou bem diverso em sua aplicação.

Esse macrozoneamento de restrição à ocupação urbana é definido pelo Anexo III do texto e consiste em várias regiões litorâneas, no Maciço da Tijuca, em alguns morros da Zona Norte do Rio de Janeiro, em especial as áreas de topo de montanha, e em algumas regiões da Zona Oeste da cidade. Mais uma vez, aqui podemos notar algum tipo de incentivo à agricultura urbana na Zona Oeste da cidade.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado durante a prefeitura do Eduardo Paes à época filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, traz muitos pontos parecidos com a Lei de 1992, como, por exemplo, o incentivo ao uso da

agricultura em áreas de várzea e de recarga hídrica, e também um extenso incentivo à agricultura urbana, que é, inclusive, uma das diretrizes do Plano.

Art. 3º A política urbana do Município tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana mediante as seguintes diretrizes:

[...]

II - condicionamento da ocupação urbana à proteção dos maciços e morros, das florestas, da orla marítima e dos corpos hídricos dos marcos referenciais da cidade, da paisagem, das áreas agrícolas e da identidade cultural dos bairros;

[...]

XVII - revitalização e promoção das atividades agrícolas e pesqueiras, com incentivo a formas de associativismo e à estruturação de políticas de fomento e prestação de assistência Técnica; (RIO DE JANEIRO, 2011a, n.p.).

Algo que diferencia o planejamento da cidade do Rio de Janeiro é que não existe um perímetro urbano, e toda a área do município é considerada urbana. Essa é uma estratégia que se repete até hoje no Plano Diretor. Apesar disso, o Artigo 13 do Plano de 2011 ressalta que

A caracterização do território municipal como integralmente urbano não exclui a existência de áreas destinadas a atividades agrícolas ou o estabelecimento de restrições urbanísticas e ambientais à ocupação de determinadas partes do território. (RIO DE JANEIRO, 2011a, n.p.).

Na entrevista com os técnicos da Prefeitura, foi perguntado sobre essa mudança para o município ser integralmente urbano. A resposta do corpo técnico foi:

Uma hipótese levantada no período em que atuei na atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMPU), antiga Secretaria Municipal de Urbanismo, para a categorização do território carioca como cidade é a possibilidade de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, considerando sua competência municipal e sua abrangência territorial, que depende da delimitação dada pelo Plano Diretor (PD), ao invés do Imposto Territorial Rural - ITR, de competência federal. Considero importante verificar a hipótese com a equipe responsável pela revisão do Plano Diretor que atua na SMPU.¹⁸

A menção à agricultura urbana é a constatação dessa atividade no município, assim como demais atividades do primeiro setor da economia. As áreas de restrição mencionadas no Plano Diretor de 2011 são a constatação no texto legal da importância de porções do território que prestam serviços ambientais de natureza hidrológica e climatológica fundamentais à cidade, além de constituírem importantes ecossistemas e/ou paisagens que compõem a identidade do Rio de Janeiro.

Acrescento que o PD de 1992 não menciona a questão do perímetro urbano, mas diz, no Art. 105 que “Para controle do uso e ocupação do solo, o Município será dividido

¹⁸ Tenho para mim, como hipótese, que as duas principais motivações para que se estabeleça uma um território integralmente em urbano sejam a) para o aumento da arrecadação ou; b) para ter um maior controle da prefeitura sobre o território em específico para parcelamentos futuros. Essa é uma hipótese que precisa ser trabalhada melhor por pesquisas futuras.

em Zonas, que poderão conter, no todo ou em parte, Áreas de Especial Interesse. § 1º - Zona é o espaço da Cidade perfeitamente delimitado por suas características ambientais, para o qual serão previstos controles de densidade demográfica e de limites de construção e a intensidade dos diversos usos e atividades econômicas, sociais e culturais. § 2º - As Zonas não serão sobrepostas e abrangerão a totalidade do território municipal.” O artigo 106 incluiu uma zona agrícola: “Art. 106 - As Zonas terão as seguintes denominações e conceitos:.... VI - Zona Agrícola é aquela onde prevalece atividades agrícolas e de criação animal e aquela de apoio e complementação compatíveis entre si.” (Entrevista realizada por e-mail em 18 de Julho de 2023)

Apesar da tentativa de abranger a agricultura urbana como um todo e não criar barreiras para os agricultores, Elisa Zukeran (membra da Companhia Nacional de Abastecimento, a Conab), à época conselheira em um dos fóruns de participação popular da prefeitura, cita o fato de o Município do Rio de Janeiro ser considerado urbano e que por esta razão os agricultores não conseguem obter crédito para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ((RIO DE JANEIRO, 2011b, p. 82)¹⁹.

O maior avanço deste Plano talvez seja conter uma seção que trata especificamente da agricultura urbana e da pesca:

Seção IV - Da Agricultura, Pesca e Abastecimento Subseção I - Dos Objetivos

Art. 253. São objetivos da Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento municipal:

I - incrementar a produção agrícola e pesqueira, com base nas relações comunitárias e de sustentabilidade como estratégia para o fornecimento de produtos mais baratos para o abastecimento da cidade;

II - resgatar a vocação agrícola de áreas urbanas, através do desenvolvimento de programas e ações de incentivo à produção e à melhoria das condições de vida do agricultor;

III - mapear e titular áreas com vocação e tradição agrícola;

IV - reinserir, em médio prazo, a produção agrícola e pesqueira na economia do município de forma ativa;

V - incentivar a agricultura orgânica e a pesca artesanal responsável;

VI - criar um programa de abastecimento municipal.

Subseção II - Das Diretrizes

Art. 254. São diretrizes da Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

I - implementação de projetos de agricultura institucional ou subsidiada em áreas ociosas, vazios urbanos ou áreas impróprias à ocupação;

¹⁹ Seria importante em pesquisas futuras saber se essa é uma experiência que se replica em outras cidades, caso seja, é um fator importante na construção de políticas públicas tanto em nível federal quanto em nível municipal.

II - promoção e incentivo ao cooperativismo nas atividades agrícolas, pesqueiras e de abastecimento;

III - desenvolvimento de mecanismos que possibilitem aos agricultores cariocas o acesso à linhas de crédito agrícola oficiais;

IV - priorização a adoção de ações de comercialização direta, de forma a dinamizar o escoamento da produção municipal;

V - manutenção de áreas com tradição agrícola, contribuindo para a dinamização da economia;

VI - estabelecimento de linhas oficiais de crédito agrícola destinadas aos produtores rurais cariocas.

Art. 255. O Programa de Fomento à Pesca compreenderá o controle permanente da qualidade do pescado, em relação à poluição hídrica, e a implantação de monitoramento de qualidade de água permanente dos recursos hídricos pesqueiros.

Art. 256. O Programa de Fomento à Agricultura Sustentável compreenderá a realização de programas para geração de composto orgânico - adubo, a partir da coleta seletiva e reciclagem do lixo e do reuso dos esgotos orgânicos. ((RIO DE JANEIRO, 2011a, n.p., grifos meus).

O texto se preocupa não só com a manutenção da agricultura como uma prática sustentável na cidade, mas que sua manutenção seja suportada economicamente, e que a médio prazo esses empreendimentos agrícolas possam ser inseridos em rotas de comércio e se tornem sustentáveis economicamente. Uma das políticas anteriores que não se repetiu foi a ideia de que habitação de baixa densidade e agricultura restrita pudessem ser feitas em áreas de proteção ambiental.

O Projeto de Lei Complementar nº 44/2021, o plano diretor que está em debate hoje, novamente durante a prefeitura do Eduardo Paes, mas dessa vez no Partido Social Democrata traz algumas mudanças muito importantes, como o exemplo do trecho a seguir.

XI – o estímulo à agricultura urbana, de criação de animais de pequeno porte e pesqueira, por sua importância econômica e de autonomia e segurança alimentar, bem como fortalecendo os circuitos curtos de produção, conforme estabelecido no Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana, do qual o Município do Rio de Janeiro é signatário. (RIO DE JANEIRO, 2021b, n.p., Art. 7º).

A primeira diferença é a especificação da criação de animais de pequeno porte, que expande as possibilidades da agricultura urbana; antes, o texto falava de agricultura e pescaria, mas não necessariamente de criação de animais.

Desde que essa dissertação começou a ser escrita, aconteceram uma série de pequenas mudanças no texto que está sendo discutido, uma delas foi a retirada do ponto acima. Quando perguntado para o corpo técnico da prefeitura sobre essa questão da criação de animais, a resposta foi

O Plano ainda não foi aprovado. Essa última versão, salvo engano, não fala especificamente em galináceos [*i.e. animais de pequeno porte*]. As diretrizes e ações estruturantes das políticas setoriais do PD foram discutidas com os órgãos municipais e apresentadas à sociedade civil em dois momentos (de 2019 a 2021, com o Grupo de Interlocutores, que abrangia diversos segmentos sociais que participaram das discussões iniciais a convite da então Secretaria de Urbanismo) e em 2021 por chamamento público, ampliando o leque de entidades e movimentos sociais que se interessaram em participar. Através do link a seguir, pode ser conferido o que foi acordado com os órgãos nesse relatório:

<https://www.rio.rj.gov.br/documents/91237/c110a440-e14d-4672-8dfb-436f2a4d88f5>.

Neste relatório, que abrange tudo o que foi acordado com os órgãos e cotejado com o Plano de Sustentabilidade, não aparece menção à palavra “animais”, muito menos “galináceos”. Quanto à palavra “criação”, o que aparece é “Resgatar, viabilizar, incrementar e valorizar a atividade e a produção agrícola, a criação animal e a pesca artesanal, de forma sustentável e com respeito às relações comunitárias e ao meio ambiente.” (Entrevista realizada por e-mail em 18 de Julho de 2023, grifo meu)

A segunda diferença é a aposta na criação de circuitos curtos de produção, uma ideia que vem sendo muito trabalhada recentemente dentro dos movimentos de agricultura urbana – inclusive no AUÊ!, onde diversos trabalhos sobre o tema têm sido publicados e várias experiências na RMBH e Colar Metropolitano foram identificadas. A venda direta de produtos pode ajudar a superar alguns problemas encontrados na produção e comercialização agroecológica.

Características da produção agroecológica como: entressafra, sazonalidade de produção, variedades locais e ou regionais, etc., estão sendo desconsiderados pelas exigências das grandes redes de varejo. Conseqüentemente (*sic*), parcela considerável de conhecimentos locais e da diversidade cultural da agricultura familiar, estão sendo erodidos e perdidos. De outro modo, a autonomia na comercialização e a venda direta aos consumidores, podem contribuir de forma significativa para estimular mudanças internas nos sistemas produtivos, favorecendo o processo de conversão de agricultores familiares convencionais para a produção orgânica. (WUERGES E SIMON, 2007, p. 568).

A ideia é que essa aproximação entre produtores e consumidores possa reforçar relações benéficas para ambos, apontadas por Fonseca, Almeida e Colnago (2009, p. 2601):

- 1) Troca de conhecimentos, saberes e sabores entre produtores e consumidores;
- 2) Possibilidade de exercitar melhor o controle social das qualidades orgânicas e das garantias dos produtos orgânicos identificadas pelos consumidores devido ao envolvimento produtor-consumidor e as organizações de apoio (públicas, privadas ou da sociedade civil);
- 3) Produtos frescos e com preços menores que nas redes do grande varejo devido a venda direta produtor-consumidor;
- 4) Com o tempo, aumento da fidelidade da clientela.

O aumento da importância dos circuitos curtos gera um ciclo que começa na associação, em forma de cooperativismo, entre produtores que fazem a comercialização através da venda direta, como em feiras, gerando aproximação entre produtores e consumidores. O aumento da confiança dos consumidores nos produtores é revertido em renda para os produtores, que podem, cada vez mais, ficar autônomos e promover a complexidade da biodiversidade local e contribuir para a geração de empregos e a diversificação da dieta dos consumidores. Por fim, segundo Costa (2021)

Algumas práticas são também importantes para a produção de alimentos saudáveis, em circuitos curtos, aproximando produtores e consumidores e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população. Nestes casos o acesso à terra e à água de qualidade, entre outros elementos, é primordial. (COSTA, 2021, p. 151).

É importante salientar que o próprio projeto do Plano Diretor reconhece a importância da agricultura urbana como geradora de renda e de segurança alimentar²⁰.

A terceira e última diferença é em relação ao Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana do qual a Prefeitura agora faz parte, um pacto em que os governos municipais signatários demonstram vontade de “revisão de todas as políticas, planos e regulamentos urbanos existentes de modo a encorajar o estabelecimento de sistemas alimentares equitativos, resilientes e sustentáveis” (PACTO, 2015).

A evolução de uma das políticas anteriormente apresentadas aqui é o incentivo de ocupação de áreas de proteção ambiental com agricultura restrita e habitação de baixa densidade.

III – Áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana controlada: compostas por áreas com baixa densidade de uso e ocupação do solo, por atividade agrícola e criação de animais de pequeno porte e que se destinam à manutenção do equilíbrio urbano-ambiental.

[...]

§ 4º Demais áreas ocupadas com uso agrícola ou de criação de animais de pequeno porte de baixa intensidade, prioritariamente de agricultura familiar e agroecologia, com manejo sustentável, são consideradas áreas de restrição à ocupação, enquadradas no terceiro nível de proteção, de áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana controlada, por sua relevância ambiental e uso e ocupação compatíveis com a manutenção dos serviços ecossistêmicos da Cidade. (RIO DE JANEIRO, 2021b, n.p.).

²⁰ “VIII – incentivo à atividade agrícola, de criação de animais de pequeno porte e pesqueira, como garantia da segurança alimentar na Cidade e geração de empregos e renda.” (RIO DE JANEIRO, 2021b, n.p.).

Se em planos diretores anteriores a agricultura urbana entrava sempre nas macrozonas de restrição do uso do solo urbano, no Plano atual ela entra em um macrozoneamento específico:

Art. 71. A Macrozona de Uso Sustentável é composta por áreas de significativo valor ambiental e paisagístico com ocupação de baixa densidade, áreas protegidas que admitam ocupação de baixo impacto, áreas de transição entre o território protegido integralmente e as áreas urbanas consolidadas e áreas de significativo valor ambiental e paisagístico dotadas de potencial para instalação de Unidades de Conservação de uso sustentável.

Art. 72. São diretrizes prioritárias para a Macrozona de Uso Sustentável:

I – limitar o adensamento construtivo e a intensidade da ocupação de forma a promover um ambiente de transição em torno das áreas protegidas;

II – promover a mistura de usos de baixo impacto e baixa intensidade de ocupação, não geradores de viagens e ruídos;

III – manter e expandir a atividade agrícola de baixo impacto, em especial a praticada:

a) pela agricultura familiar;

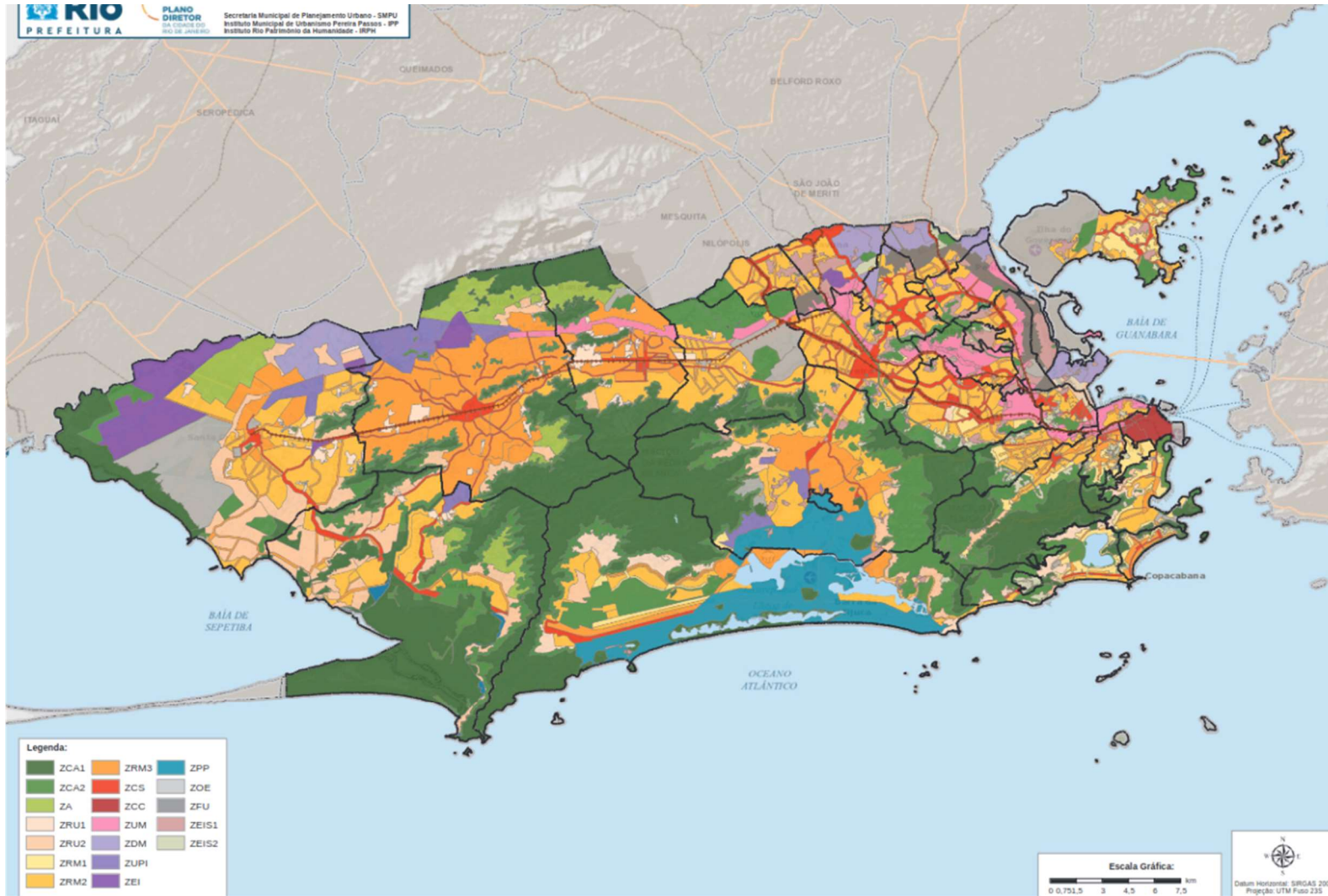
b) pela adoção de Sistemas Agroflorestal de Produção;

c) na produção de essências florestais e sementes. (RIO DE JANEIRO, 2021b, n.p.).

A agricultura urbana aqui é utilizada como um *buffer* entre áreas de urbanização mais intensa e áreas de proteção ambiental. Existem, então, Zonas Agrícolas (ZAs) nesse Plano Diretor, mas todas elas existem nesse sentido de ser um *buffer* entre zonas de proteção ambiental. Essas ZAs são definidas como “II – Zona Agrícola – ZA: zona onde prevalecem atividades agrícolas ou de criação animal e aquelas de apoio e complementação, compatíveis entre si;” (RIO DE JANEIRO, 2021b, n.p.).

Talvez a política mais célebre deste projeto de plano diretor seja a liberação do plantio e do cuidado de animais de pequeno porte em toda a cidade, sem restrições de zonas específicas como visto no plano da década de 1970.

Figura - Zoneamento Proposto - Rio de Janeiro (2021)



Fonte: Sistema de Planejamento Urbano (SiPlan, 2023)

5.4 Políticas públicas sobre a Agricultura Urbana

Pesquisei nos diários oficiais do município do Rio de Janeiro publicados desde 1969 até os dias de hoje, mas não foram encontrados resultados anteriores aos anos 2000 para as chaves usadas. A partir de meados dos anos 2000, o Rio de Janeiro presenciou o florescer de diversas ações voltadas para o incentivo e apoio à agricultura urbana e familiar. Uma das primeiras iniciativas foi com a Escola Carioca de Agricultura Urbana, em 2005, sob a Secretaria de Assistência Social. A Escola teve um papel fundamental ao oferecer assistência técnica, mão-de-obra especializada e sementes para os agricultores urbanos, contribuindo para o desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável e inclusiva na cidade.

Em 2007, o projeto Hortas Comunitárias, vinculado à Escola Carioca de Agricultura Familiar²¹, ganhou destaque ao promover a capacitação de alunos interessados em técnicas de cultivo e manejo sustentável. Esse projeto também se alinhou ao Programa Pró-Jovem, que encontrou na escola um parceiro estratégico para capacitar jovens agricultores em potencial.

Para ampliar ainda mais o conhecimento e a formação dos agricultores, foi criada a Fazenda Modelo em 2007, um espaço que oferece cursos e capacitações para aprimorar as práticas agrícolas e a gestão das propriedades rurais na região. A questão da segurança alimentar ganhou destaque quando o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro (CONSEA/RJ) fortaleceu a Rede de Agricultores entre os anos de 2009 e 2011. Essa ação trouxe à tona temas como segurança alimentar e mudanças climáticas, enquanto a cozinha comunitária se mostrou uma ferramenta essencial para enfrentar desafios alimentares e nutricionais nas comunidades. No entanto, a Fazenda Modelo enfrentou estigma devido a sua origem como antigo abrigo.

A década de 2010 trouxe novas conquistas, como o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, que fortaleceu o comércio local e a comercialização de produtos saudáveis diretamente do produtor ao consumidor.

Um marco significativo foi alcançado em 2019, quando foi promulgada a Lei Nº 6.691, que instituiu a Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana do Município do Rio de Janeiro.

²¹ Apesar de ser a mesma instituição ela aparece várias vezes com nomes diferentes, por vezes Escola de Agricultura Urbana, por vezes Escola de Agricultura Familiar.

Essa política foi concebida como parte integrante das políticas agrícola, urbana e de segurança alimentar e nutricional, todas pautadas em princípios de sustentabilidade.

Projetando-se para o futuro, o Plano Plurianual 2022/2025 da Prefeitura do Rio de Janeiro prevê ações para capacitar os agricultores locais na comercialização de seus produtos e auxiliar no escoamento da produção. Essas medidas visam fortalecer ainda mais a economia local e incentivar o crescimento contínuo da agricultura urbana e familiar.

Nesse contexto, o Mercado Municipal do Produtor da Zona Oeste surge como um importante aliado para o escoamento das produções dos agricultores, conectando-os a um mercado mais amplo e diversificado.

É importante notar que várias das políticas aqui descritas acontecem na Zona Oeste da cidade, reforçando aqui a hipótese do capítulo anterior de que o enfoque dessas políticas molda a região como algo que é agrícola. É também interessante notar um desenvolvimento que em um primeiro momento focava mais em políticas formativas de agricultores e depois passou a focar mais em políticas que garantam espaços de circulação de mercadoria e a criação de circuitos curtos.

5.5 Conclusão

Esse capítulo teve como objetivo mostrar como o planejamento se deu na legislação trabalhada, com o intuito de dar ao leitor um panorama geral de como o poder público tratou da questão ao longo dos anos.

O próximo capítulo mostrará duas regiões da cidade que são relativamente mais novas que as demais – no sentido da urbanização –, nas quais existe uma série de práticas de agricultura urbana e das quais serão retiradas a maior parte das experiências que trataremos a seguir.

Logo em seguida, como contraste a esta parte, escolhi algumas experiências de agricultura urbana e, ao mesmo tempo em que vou apresentá-las, vou falar sobre os problemas práticos enfrentados, afinal, não é necessário apenas que haja a legislação – que já existe e traz, pelo menos desde 1992, pontos muito interessantes no que tange a agricultura urbana no Rio de Janeiro –, é preciso também que os movimentos de agricultores possam usufruir das políticas urbanas precisas que os interessam.

6 A Cidade também Planta e a Participação Popular nos Planos Diretores

6.1 Introdução

Em 2021 completaram-se vinte anos de aprovação do Estatuto da Cidade. O Estatuto introduziu uma série de novas ferramentas e ritos ao planejamento urbano brasileiro que foram vistos de maneira otimista pelos estudiosos do campo, e uma delas foi a obrigatoriedade da participação popular na elaboração dos planos. Acredito que esta inserção tenha se dado por dois motivos principais: 1) nas décadas anteriores ao Estatuto da Cidade, houve uma série de experiências bem-sucedidas de participação popular; e 2) havia uma boa vontade política do Ministério das Cidades para que a participação popular pudesse, de fato, ser um fator a ser implementado.

Sobre as boas experiências anteriores (1), um bom exemplo é a cidade de Porto Alegre, que teve, nas décadas de 1980 e 1990, uma experiência marcante de participação popular no Orçamento Participativo (OP). (Re)organizado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), o objetivo do OP era, segundo Boaventura de Sousa Santos (2002),

[...] encorajar uma dinâmica e estabelecer um mecanismo sustentado de gestão conjunta dos recursos públicos, através de decisões partilhadas sobre a distribuição dos fundos orçamentários e de responsabilização administrativa no que diz respeito à efetiva implementação dessas decisões. (SANTOS, 2002, p.471).

Santos (2002), no geral, vê com bons olhos essa experiência, como se ela caminhasse para um "autonomismo" maior da população e para a transparência do processo. A experiência de Porto Alegre transbordou a cidade em si, em um primeiro momento para sua região metropolitana, como aponta Silva (2001), e depois, dentro desse contexto de inovações da cidadania urbana local, ajudou a formar a Constituição de 88 (HOLSTON, 2016, p. 194); além disso, junto a uma crescente ascensão dos movimentos sociais, nasceu o Estatuto da Cidade.

Outra experiência bem-sucedida de participação popular na década de 1990 é a experiência do Plano Diretor da cidade de Angra dos Reis, bem documentada por Ana Claudia de Miranda Dantas em um texto chamado "Planejamento urbano e construção cotidiana da participação social: o caso de Angra dos Reis" (1993). Existe uma série de fatos que faz com que a participação da cidade no plano seja desejada pelo poder público e seja bem-sucedida, talvez o primeiro deles seja a eleição do PT à prefeitura em 1989, que tinha como projeto para o planejamento urbano uma inversão na metodologia do planejamento, na qual buscou unir o "saber técnico" com o "saber popular". Como metodologia adotada na elaboração do plano, a autora cita o Teatro do Oprimido, além de outras como participação em assembleias temáticas.

O importante aqui é pontuar que o uso do Teatro como metodologia participativa no planejamento urbano foi algo que ficou para outras experiências, por exemplo, na elaboração do Plano Popular da Vila Autódromo de 2016, do qual vamos falar mais à frente, foi utilizada a mesma técnica. Mesmo que não exatamente o Teatro do Oprimido, outro plano que usou teatro como meio de participação foi o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, feito em conjunto entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o governo do Estado de Minas Gerais, que usava o grupo Parangolé como uma espécie de facilitador dos diálogos entre os técnicos e a sociedade civil, além de usar também a cartografia participativa.

Uma questão importante é que o plano defendido pela população em algum momento foi mudado a interesse do empresariado da cidade, mas não por isso essa experiência foi considerada menos bem sucedida. Ao final do texto, Dantas (1993) traz a fala de um dos moradores, que diz que o plano pode não ter sido aprovado como eles queriam, mas que a participação deles no desenvolvimento ia mudar para sempre a população.

Esses são só exemplos de um movimento maior de participação que aparecia de maneira constante àquela época, como São Paulo durante o governo de Erundina, também pelo PT, que na discussão do Plano Diretor de 1991 contou com a participação de acadêmicos, movimentos sociais e agentes do mercado imobiliário; enfim, uma série de experiências que levou autores mais otimistas a acreditarem que esse movimento seria duradouro e eficaz na política brasileira.

Acredito que, para além das boas experiências, o Estatuto da Cidade foi desenvolvido com uma intencionalidade que pendia para a participação dos movimentos sociais, já que foi, em partes, elaborado com uma forte contribuição de Raquel Rolnik (e outros), diretora do Instituto Pólis à época, mas que anteriormente tinha participado da prefeitura de Erundina e posteriormente iria integrar o quadro do próprio Ministério das Cidades. Em entrevista, a própria Raquel Rolnik fala sobre a importância que as experiências locais tiveram no produto final do Estatuto da Cidade.

Então, o Estatuto da Cidade já é um produto dessas várias posições, ou seja, é um produto das tensões, pressões e reivindicações que vem do Movimento Pela Reforma Urbana, mas, também, no encontro com uma tradição tecnocrática e imobiliária do planejamento urbano, e com novos paradigmas de planejamento que vieram com toda a nova hegemonia neoliberal no planeta, nas cidades, no urbanismo e nas políticas. Então, isso também acabou condicionando a natureza do Estatuto.

Em 2001, *a gente já tinha feito movimentos importantes a nível local, experiências importantes a nível local*, e o Estatuto da Cidade era uma espécie de passaporte, enquanto não tivesse a tal da Lei Federal, nada daquilo poderia ser implementado. Então, a Lei Federal era meio ‘para limpar a área e poder realmente implementar’.

Dessa forma, o Estatuto da Cidade foi celebrado com muita importância. Mas, também, a partir daí, inaugura-se um processo de disputa sobre a leitura do Estatuto e os seus instrumentos, para o que servem e como devem ser implementados. (ROLNIK, 2021, grifo meu).

Com isso, fica para mim uma pergunta: vinte anos depois, a participação popular se deu como deveria?

6.2 A participação popular no estatuto da cidade e nos planos diretores

O Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, criou leis que dizem respeito ao planejamento urbano, ao mesmo tempo que tornou obrigatórios, para algumas cidades do país, os planos diretores. Nas diretrizes do art. 2º do Estatuto da Cidade, é definida a **forma** como a gestão da cidade deve ser feita.

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2001).

O que é interessante é que essa **participação** tem **diretrizes** estabelecidas no art. 39, inciso 4, em três pontos:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos (BRASIL, 2001).

Mas a respeito da implementação dessa participação, podemos ver alguns casos específicos, e aqui tomo como exemplo as revisões feitas nos planos diretores da Região Metropolitana de Belo Horizonte numa “primeira leva” de revisões feitas após os dez anos da implementação do Estatuto das Cidades.

Stephan e Rocha (2010) fazem um primeiro estudo de 21 planos diretores elaborados e aprovados em Minas Gerais, e a sua análise traz algo que não é inesperado: a aplicação da participação popular é um grande desafio enfrentado pelos planos. Uma das principais dificuldades de implementar a participação é o tempo, pois a urgência em que muitos planos são aprovados acaba cerceando uma participação mais efetiva da população. Mesmo que o plano seja, em um primeiro momento, participativo, os autores se preocupam se existem mecanismos para que essa participação continue em todos os outros processos, até a implementação das políticas.

Mais tarde, Fontes e Souki (2012) fazem um estudo de 25 planos diretores da RMBH falando sobre a participação popular neles, e a preocupação do texto anterior se repete. Apesar dos planos diretores terem seus pontos participativos, existe uma série de outros grupos debatendo-os ao mesmo tempo; por exemplo, o plano precisa passar pela equipe técnica da prefeitura e é adequado nesse processo, o que às vezes muda o que a participação popular pediu nos planos.

Essas duas revisões sobre cidades de Minas Gerais trazem questões muito parecidas sobre a participação e o planejamento urbano. Essa questão que parece central aos dois textos pode ser respondida por experiências de discussão de planos diretores urbanos que sejam integralmente populares. Trarei um exemplo da cidade do Rio de Janeiro, o Plano Popular da Vila Autódromo.

6.3 A participação popular e os planos populares

Os Jogos Pan-americanos, a Copa do Mundo e as Olimpíadas trouxeram para o Brasil uma série de problemas, ao mesmo tempo em que aprofundaram uma série de contradições que já existiam nas cidades brasileiras. Na cidade do Rio de Janeiro, lutas sociais ganharam corpo e mídia nacional e internacional. Nessas diversas lutas pela redução do preço das passagens e contra a corrupção, gostaria de evidenciar aqui a da Vila Autódromo.

A Vila Autódromo é uma favela na Zona Oeste do Rio de Janeiro que ficou famosa pela luta contra sua remoção para a construção do Parque Olímpico. Uma parte desse processo de luta foi a construção de um Plano Diretor Popular para mostrar que era possível manter todas as famílias que queriam ficar e construir o Parque Olímpico ao mesmo tempo. O processo de elaboração desse Plano Popular está presente em uma série de artigos, mas especialmente nos escritos por Carlos Vainer e Regina Bienenstein, que fizeram parte do processo de planejamento na Vila Autódromo, e aqui cito o “O Plano Popular da Vila Autódromo: uma experiência de planejamento conflitual” (2013). Esse texto vai descrever o processo de produção do Plano, além do contexto em que ele está inserido, mas o próprio Plano Popular da Vila Autódromo fala um pouco sobre a metodologia.

Foram realizadas reuniões do Conselho e assembléias [*sic*] de moradores entre fevereiro e março de 2012 para tomada de decisões, principalmente sobre as alternativas habitacionais e de recuperação da faixa marginal da Lagoa. Sob a coordenação do Conselho do Plano, foram organizadas comissões para começar a discutir e implementar propostas de Desenvolvimento Cultural e Comunitário, como coleta seletiva de resíduos sólidos, possibilidade de creche comunitária, e melhoria do atendimento da comunidade pela rede municipal de saúde. As decisões tomadas pelos moradores em assembléias em 11 e 18 de março e 03 de junho formaram a base para o trabalho de aprofundamento e detalhamento da versão preliminar do Plano, especialmente com relação ao Programa Habitacional. Em 05 de agosto, os moradores

em assembléia [sic] aprovaram o Plano Popular da Vila Autódromo. (PLANO POPULAR, 2012).

O que há aqui é o levantamento de uma série de problemas pelos moradores e também o debate de soluções feitas em conjunto com eles. É como uma inversão do processo de discussão dos planos diretores que vimos em Fontes e Souki (2012) e Stephan e Rocha (2010), nos quais se apostava em uma verticalização do processo de planejamento em que os técnicos e a população estão em duas etapas separadas e têm pouco contato. O sistema de assembleias e de conselhos lembra muito mais o processo do OP descrito por Santos (2002). Essa experiência serve de exemplo para dizer que é possível fazer um plano de desenvolvimento urbano que tenha uma integração entre técnicos e população e que atenda aos anseios do debate sem que as demandas sejam cortadas.

6.4 Mais de 20 anos depois

Essa primeira leva de textos aqui apresentados passa pelos primeiros dez anos do Estatuto das Cidades, um momento muito mais incipiente da discussão. A pergunta é: como está a participação popular hoje?

Moraes (2021) fala como os processos de participação popular em Sergipe eram feitos por oficinas que ao final não eram levadas em consideração para a elaboração do Plano Diretor, chegando ao ponto em que o Ministério Público Estadual interveio no processo, mandando que fosse recomeçado. Mais uma vez, o que está sendo debatido pela população não é levado para as próximas etapas do planejamento, e o autor ainda acrescenta que a falta de participação nos planos diretores que seriam discutidos ainda na pandemia viria a ser maior. Santos (2021) fala sobre o Plano Diretor de Fortaleza e como a ideia era construir um plano que fosse participativo, mas havia uma carência de canais de participação da sociedade. Diz, ainda, que há por parte dos técnicos uma falta de atualização sobre a legislação vigente acerca do planejamento e pouca identificação com os movimentos sociais sobre o tema. Farias e Farias e Correia (2021) invertem a culpa pela falta de participação, dizendo que há “a falta de uma cultura de participação popular no que diz respeito aos cidadãos” (*ibidem*, p. 85).

6.5 A exclusão e a participação

Thais Nassif (2019) traz em sua dissertação, que posteriormente virou um livro publicado pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), um importante debate sobre o rito de participação, usando como estudo de caso a

Operação Urbana Consorciada (OUC) da Avenida Antônio Carlos em Belo Horizonte, Minas Gerais. O que ela diz é que existiram mecanismos de exclusão, mesmo que não evidentes, dos participantes, como a OUC sequer ter como intuito ser debatida publicamente – mas o Ministério Público forçou o debate –, ter chegado já estruturada e não ter sido possível debater se ela aconteceria ou não, e o corpo técnico ter tido pressa em entender o consenso em pautas. O que fica de mais importante desse texto é que a linguagem é uma barreira importante na participação, e, além disso, que os técnicos são vistos como os únicos detentores dessa ferramenta e a utilizam como uma forma de excluir os participantes. A linguagem também foi vista como uma dificuldade a mais na discussão do Plano Diretor do Rio de Janeiro por parte do grupo a Cidade Também Planta

A gente que não é técnico tem dificuldade de entender tudo. Eu fui em todas elas, reuniões... enfim, foi um processo muito exaustivo. Fiquei muito presente em tudo, mas assim, com filhos e com toda a demanda que a gente teve, enfim, que a gente tá tendo por conta da pandemia, a demanda triplicou. Então, foi um processo muito não democrático, muito cansativo. Eu agora no final, assim, não consegui nem ler a minuta. (Fala na roda de conversa "A Cidade Também Planta" - Plano Diretor, em 21 de setembro de 2021)

Nassif (2019) ainda fala sobre a importância da adequação de expectativas dos técnicos sobre a participação, pois eles esperam algo diferente do que os processos de participação realmente podem oferecer. Quando se pede a participação da população, é comum que não consigam se ater a um único tema e às especificidades com que a técnica trata dele. É preciso ser aberto e ouvir o que a população quer falar, e não esperar extrair algo.

O que é interessante nessa dissertação é que, apesar das diversas formas pelas quais a Prefeitura de Belo Horizonte é responsável por tolher a participação da sociedade civil, esta ainda tem uma visão positiva da Prefeitura ao entendê-la como boa por fazer o básico do processo de participação e ao ver seus técnicos como detentores de um saber. Participando do processo de revisão do Plano Diretor do Rio de Janeiro em 2019, o que pude perceber é o desgaste da relação entre movimentos sociais e poder público. Depois do Plano Diretor de 2011 e de seus desdobramentos, os movimentos sociais não acreditam que suas demandas serão cumpridas pelo poder público, e o resultado disso são sessões esvaziadas de debates, oficinas e assembleias setoriais. Os movimentos que ainda acreditam que a participação pode fazer a diferença no processo são constantemente tolhidos dentro das reuniões, seja pela linguagem extremamente técnica, seja pela má vontade dos técnicos, ao ponto de haver hoje uma articulação secundária em andamento, com a participação de agricultores, ativistas sociais, professores universitários etc. para que se possa reunir as propostas não ouvidas em um mesmo lugar.

6.6 A Cidade Também Planta

Com o esvaziamento das reuniões de discussão do Plano Diretor no ano de 2019 na cidade do Rio de Janeiro, alguns grupos eram mais assíduos na participação. A ideia de fazer o Cidade Também Planta parte de uma avaliação de que houve um “atropelo” no processo participativo; uma das integrantes conta que foi convidada a falar, falou por três minutos e o debate seguiu. Pude acompanhar algumas dessas discussões enquanto elas estavam acontecendo e minha avaliação é que o poder público tinha um plano pronto e estava fazendo as audiências não para ouvir as sugestões, mas para expor o que estava sendo feito. Várias vezes via pessoas levantando a mão e fazendo sugestões nessas reuniões, mas o que respondiam era sempre no sentido de “já estamos cuidando disso”. Acredito que a minha impressão não tenha sido única, pois, em uma roda de conversa realizado pelo Cidade Também Planta, um dos participantes do grupo disse:

[...] Essa revisão do plano diretor pela prefeitura foi muito atropelada [...] a etapa do executivo tá encerrado apesar de não ter sido encaminhada ainda com a câmara de vereadores na última reunião [que] eu acompanhei como ouvinte, né? O secretário de Urbanismo, que é o Washington Fajardo, disse que já estava encerrada essa etapa de diálogo com a sociedade, né?

Isso é muito grave, né? vários participantes ali questionaram, porque eles apresentaram uma minuta e não teve um momento de retorno depois. Teve uma reunião só depois dessa minutar estar pronta e não teve um tempo de escuta e de integrar essas contribuições, eles tiveram uma metodologia muito errada nessas reuniões. (Fala na roda de conversa "A Cidade Também Planta" - Plano Diretor, em 21 de setembro de 2021)

Um dos grupos mais engajados eram os pequenos agricultores de Vargem Grande e Vargem Pequena (ou Vargens), dois bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro, não só um lugar onde há historicamente um movimento forte de agricultores, mas onde recentemente – desde a década de 1990, mas que se intensificou após os megaeventos na cidade – há uma pressão forte do mercado imobiliário buscando uma expansão.

Esses dois interesses que aqui se põem como conflitantes não necessariamente precisam sê-lo. Existem movimentos de luta pela habitação que têm também em seu âmago experiências de agricultura urbana. Um dos exemplos disso são as Ocupações Izidora, na Região do Izidoro de Belo Horizonte. São um conjunto de quatro ocupações articuladas entre si que têm vários pontos muito interessantes a serem debatidos. Essas ocupações são um tema muito trabalhado em dissertações, teses e artigos de estudantes da UFMG, e acredito que isso mostre por si só a riqueza de assuntos que podem ser tratados com as ocupações, mas o ponto principal para este trabalho é que elas têm, ao mesmo tempo, interesse pela luta da moradia e por hortas

comunitárias. Um relato interessante é o que Thaís Isaias (2019) traz, em sua dissertação, de duas moradoras sobre as hortas da ocupação:

Izidora: Melhorou muitas coisas, eu era assim, meio depressiva, devagar, hoje eu mexo com minhas hortinhas, tenho uma horta bonitinha, só não tá mais bonita por causa do sol. Não fosse o sol, tava muito melhor. Tem mexerica, o limãozinho tá começando a dar.

E1: E se acontecesse disso sumir, essa ameaça (de despejo) sumir, cabou isso... Que que isso ia significar procê?

Izidora: Ia significar vitória e felicidade. Que aí eu ia poder construir minha casa, aí eu ia ter certeza que eu ia ter moradia pra sempre e pra algum dos meus filhos vir morar junto comigo porque esse pedacinho dá pra fazer pra mim e eles né. Porque no outro lugar que a gente morava lá também só tem entrada, não tem saída não. (ISAIAS, 2019, p. 107).

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) é outro exemplo de que é possível conciliar habitação de interesse social com hortas urbanas. Uma série de ocupações do MTST tem hortas, como a Ocupação Esperança Vermelha, na Zona Leste de São Paulo.

Figura 12 - Horta da Ocupação Esperança Vermelha



Fonte: Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

Com o agora extinto Minha Casa Minha Vida - Entidades (MCMV-E), programa de financiamento dado a Entidades Organizadoras (EO) como associações, cooperativas, sindicatos etc., o MTST construiu alguns conjuntos habitacionais, e um deles foi o condomínio Dandara, na Zona Leste de São Paulo. Quero trazer esse exemplo porque é um condomínio que tem uma horta comunitária e que organiza, com alguma periodicidade, feiras com os alimentos produzidos.

Figura 13 - Horta do Condomínio Dandara



Fonte: Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

Por fim, retomando aqui o começo desta seção, a gestão da cidade que apostou por décadas na “vocação agrícola” da Zona Oeste do Rio de Janeiro determinou que o eixo de crescimento da cidade será para essa região. Quando, nas discussões de 2019 para a revisão do Plano Diretor, os movimentos de pequenos agricultores das Vargens não viram possibilidade de manter a agricultura urbana junto à expansão imobiliária naquela região e tiveram que ouvir da subsecretaria de habitação que eles eram contra a construção de moradia para a população que mais precisa, decidiram se organizar com outros movimentos sociais para fazer uma troca de demandas, com o apoio de professores universitários que estavam mais próximos a eles naquele momento, como alguns professores da Universidade Federal Fluminense.

Conseguiram formar um grupo que estava interessado na pauta da agricultura urbana, era mais ou menos coeso e trocava informações e demandas sobre o debate do Plano Diretor. É importante frisar que, depois da mudança de prefeito, o plano que havia sido debatido foi descartado, e um plano novo foi elaborado, às pressas, para que pudesse ser enviado à Câmara Municipal. Apesar disso, o grupo que se formou anteriormente se manteve unido na tentativa de organizar demandas e ser ouvido no debate.

Hoje, o grupo tem como preocupação a implementação das Zonas Industriais no Plano Diretor do Rio, em especial as de grande impacto, que estão na área onde há mais agricultores e pescadores, a Zona Oeste, mais especificamente o bairro de Santa Cruz. Junto com a Rede CAU, está sendo preparado um dossiê mostrando a quantidade de agriculturas na região em uma tentativa de sensibilização dos vereadores para que essa parte do Plano possa ser mudada.

Um acontecimento importante foi a ida de um dos representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) à plenária da Câmara para fazer uma série de considerações acerca do Plano Diretor; entre elas, a insatisfação com a parte do Plano que libera a agricultura urbana e a criação de pequenos animais de maneira intensiva na cidade como um todo. Em tom de piada, um dos vereadores, aliado aos movimentos sociais, acrescentou: “já imaginou uma criação de porcos no centro do Rio de Janeiro?” – porcos sequer são animais de pequeno porte. O técnico do IBAMA não deu uma razão técnica para sua insatisfação, apenas disse que seria um absurdo ser incomodado de manhã pelo cantar de um galo – esse, sim, um animal de pequeno porte.

Na seção seguinte, o movimento Cidade Também Planta, representado pela Rede CAU, fez uma apresentação à plenária da câmara celebrando a mesma parte do plano que, uma semana antes, havia sido dada como motivo de piada entre os participantes. Esse tipo de ação, ainda que não impeça a participação no debate, constringe a participação dos movimentos, principalmente quando feita por um aliado.

Os participantes do Cidade Também Planta se articulam por meio de mensagens em um grupo num aplicativo de mensagens; fiz parte desse grupo por seis meses em 2022 e, além de poder acompanhar as discussões que eles tinham nesses últimos meses online, pude acompanhá-los duas vezes na Câmara dos Vereadores. Eles são organizados para ações pontuais, e não um grupo que age de maneira sistemática.

Esse grupo nasceu com a preocupação de fazer a participação popular na discussão do plano, e isso é evidente até pela maneira como o grupo atua. Além da ida à Câmara e da mostra das propostas, o grupo sempre prezou pela participação popular, tanto que a primeira atividade pública postada por eles no YouTube foi para ensinar como enviar propostas para o Plano Diretor pelo site da Prefeitura.

Depois disso eles organizaram um seminário com quatro encontros virtuais, que pude assistir enquanto aconteciam, e que estão disponíveis no canal da Rede Carioca de Agricultura Urbana no Youtube. Uma coisa interessante sobre o grupo é que, logo no primeiro encontro desses seminários, eles disseram que uma das inspirações para o trabalho foi justamente o que foi feito em Belo Horizonte.

[...] a gente tem inspirações muito importantes, como por exemplo a de Belo Horizonte que integrou Agricultura Urbana em sua política de segurança alimentar e no ordenamento territorial e uso do solo urbano. (Fala na roda de conversa "A Cidade Também Planta" - Plano Diretor, em 21 de setembro de 2021)

Muitas das conversas realizadas nesses seminários foram de temas que são periféricos à questão da Agricultura Urbana em si. Falou-se sobre a dificuldade de manter financeiramente as agriculturas e como programas como o PAA e o PNAE são importantes, sobre justiça e racismo ambiental, sobre a importância da preservação das florestas urbanas e sobre muitos outros tópicos que mostram a pluralidade de perspectivas que abrangem o tema. Por isso, todas as falas aqui apresentadas são do mesmo dia, uma conversa de quase três horas, porque esse foi o dia em que o assunto em foco foi o planejamento urbano propriamente dito.

Também se tocou no tema de algumas dificuldades enfrentadas. Uma fala muito interessante de um dos participantes foi que “não basta que a agricultura urbana esteja somente no plano diretor, ela precisa ser parte do orçamento da prefeitura também” (Fala na roda de conversa "A Cidade Também Planta" - Plano Diretor, em 21 de setembro de 2021). No grupo de mensagens, sempre se falava sobre a dificuldade de aquisição de equipamentos. Essa é, na verdade, uma reclamação muito comum. Conversando com um dos membros da Horta Urbana do Grajaú, foi dito que essa também era uma das maiores dificuldades do grupo, além de água para regar a horta, e, ajudando na manutenção da SAF do Brejinho aqui em Belo Horizonte, pude acompanhar essas dificuldades de perto. Por mais que a prefeitura de Belo Horizonte fosse aberta aos nossos pedidos, não era o suficiente, pois não existia uma autonomia para que nós pudséssemos solucionar os problemas que enfrentamos, sempre dependemos da ajuda externa. Acredito que isso seja parte do sentimento das falas anteriormente citadas.

6.7 Conclusão

A participação popular nos planos diretores e no desenvolvimento urbano é um tema de extrema relevância para a construção de cidades mais inclusivas e democráticas. Desde a implementação do Estatuto das Cidades, houve avanços significativos na busca por maior envolvimento da população na elaboração desses planos. Experiências bem-sucedidas, como o Orçamento Participativo em Porto Alegre, mostraram que é possível promover uma gestão conjunta dos recursos públicos com base em decisões compartilhadas.

No entanto, ao longo do tempo, foram identificados desafios e obstáculos que limitam a efetividade da participação popular. Em algumas situações, a pressa na aprovação dos planos e a falta de continuidade na participação da sociedade civil foram apontadas como limitações para uma participação mais efetiva. Além disso, a linguagem técnica utilizada no processo pode ser uma barreira para a compreensão e contribuição dos cidadãos.

Apesar dos esforços e conquistas, há relatos de casos em que a participação popular foi ignorada ou subestimada, levando a decisões tomadas unilateralmente pelo poder público. Isso resultou em desgaste das relações entre movimentos sociais e instituições governamentais, gerando desconfiança e descrença em alguns processos de participação.

Por outro lado, também existem exemplos inspiradores de movimentos sociais e grupos engajados que se organizam para fazer ouvir suas demandas e propostas. Experiências como a criação de um Plano Diretor Popular na Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, mostram que é possível estabelecer uma integração entre técnicos e população e atender aos anseios da comunidade de forma mais efetiva.

É essencial que a participação popular seja uma construção contínua, e não apenas uma formalidade para cumprir as exigências legais. É necessário estabelecer canais permanentes de diálogo e envolvimento da população em todas as etapas do planejamento urbano, desde a elaboração até a implementação das políticas. Para garantir uma participação mais efetiva e inclusiva, é importante investir em processos mais transparentes, acessíveis e abertos, onde as demandas e sugestões da população sejam acolhidas e consideradas com seriedade pelas autoridades e pelos técnicos responsáveis.

Este capítulo apresentou questões que poderão ser melhor desenvolvidas em futuras pesquisas. O fato de estar longe do Rio de Janeiro me impede de manter um contato mais próximo com o

grupo, o que me faz ter mais dificuldade em manter conversas e estar disponível para a manutenção da relação em si; pretendo em pesquisas futuras entender as ações do grupo melhor e de maneira mais próxima.

7 Movimentos sociais, a agricultura urbana e o planejamento urbano: a Serra da Misericórdia e o Maciço da Pedra Branca, conflitos e relações

7.1 Introdução

A Agricultura Urbana se apresenta em diversas formas e é promovida por diferentes atores. A crescente busca e interesse pelo tema nos últimos anos (COSTA; CIPOLLA, 2016), no entanto, como exemplificado no último capítulo, não tem sido acompanhada de forma satisfatória pelo planejamento urbano ou pelas políticas públicas. Por vezes por não tratarem dela no texto da lei, por vezes por sequer ouvirem adequadamente os agricultores urbanos, o planejamento e as políticas urbanas carecem de uma atenção específica em relação à emergência deste fenômeno multifacetado (MAAS; MALVESTITI; GONTIJO, 2020).

Apesar do tema ainda estar em ascensão, a Agricultura Urbana já é uma realidade consolidada em muitas cidades, inclusive no Rio de Janeiro. No entanto, a combinação entre a existência de práticas reais nas cidades e a falta de uma abordagem adequada por parte das políticas públicas constitui uma mistura propensa à criação dos mais diversos conflitos.

Este capítulo tem como objetivo abordar o caso dos agricultores do Centro de Integração na Serra da Misericórdia (CEM), localizado no bairro da Penha, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. Será feita uma comparação com os conflitos enfrentados pelos agricultores do Maciço da Pedra Branca. A escolha dessa abordagem decorre das similaridades apresentadas pelos conflitos e da aparente incapacidade da gestão pública em lidar com esses problemas, mesmo que sejam similares e estejam se repetindo. Este é também um exemplo de como por muito tempo uma área que foi incentivada a ter agricultura enfrenta agora um problema em que outros interesses se sobrepõem a ela, acredito ser um exemplo de consequências das políticas desenvolvidas e explicitadas anteriormente no texto.

O CEM é uma iniciativa que visa promover a agricultura urbana e a integração social. No começo, o grupo tinha como um dos primeiros motivos a restauração ambiental na Serra da Misericórdia, mas, por conta do tamanho da Serra, as expectativas foram ajustadas com a ideia de educação ambiental (COSTA, 2016, p. 57). Hoje, o grupo tem como fonte de renda o cultivo e venda de mudas e jardins, além de frutas, verduras e legumes na feira orgânica de Olaria desde maio de 2015 (*ibidem*, p. 59), e durante a pandemia organizou uma feira solidária no Complexo da Penha, mas essa era uma feira de doação de alimentos. O CEM organiza cursos para crianças e adolescentes sobre fotografia, teatro e outros temas. O projeto está localizado em uma área de

preservação ambiental. Antes de ser estabelecida como tal, a região era explorada por uma mineradora. Embora a área tenha sido consolidada como de preservação ambiental, a atividade da mineradora persistiu por algum tempo. A implementação do parque inicialmente previsto para a região ainda não se desenvolveu (BARROS, 2013).

Por sua vez, o Maciço da Pedra Branca, localizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro, é uma região que possui um histórico de conflitos envolvendo os agricultores que lá residem. Na década de 1990, um caso emblemático foi o da comunidade de Vargem Grande, que sofreu com a especulação imobiliária e a pressão de grandes empresas. Os agricultores, que possuíam suas terras há décadas, foram ameaçados de despejo e viram suas lavouras e casas serem destruídas. A comunidade se organizou e, por meio de mobilizações e pressão política, conseguiu a garantia da permanência em suas terras e o reconhecimento da importância da Agricultura Urbana na região. Atualmente, esses agricultores ainda enfrentam desafios relacionados à falta de políticas públicas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades e à pressão de interesses imobiliários (OLIVEIRA, 2016; MENDONÇA *et al*, 2012; BEIROZ, 2015)

7.2 Histórico do Parque Estadual da Pedra Branca

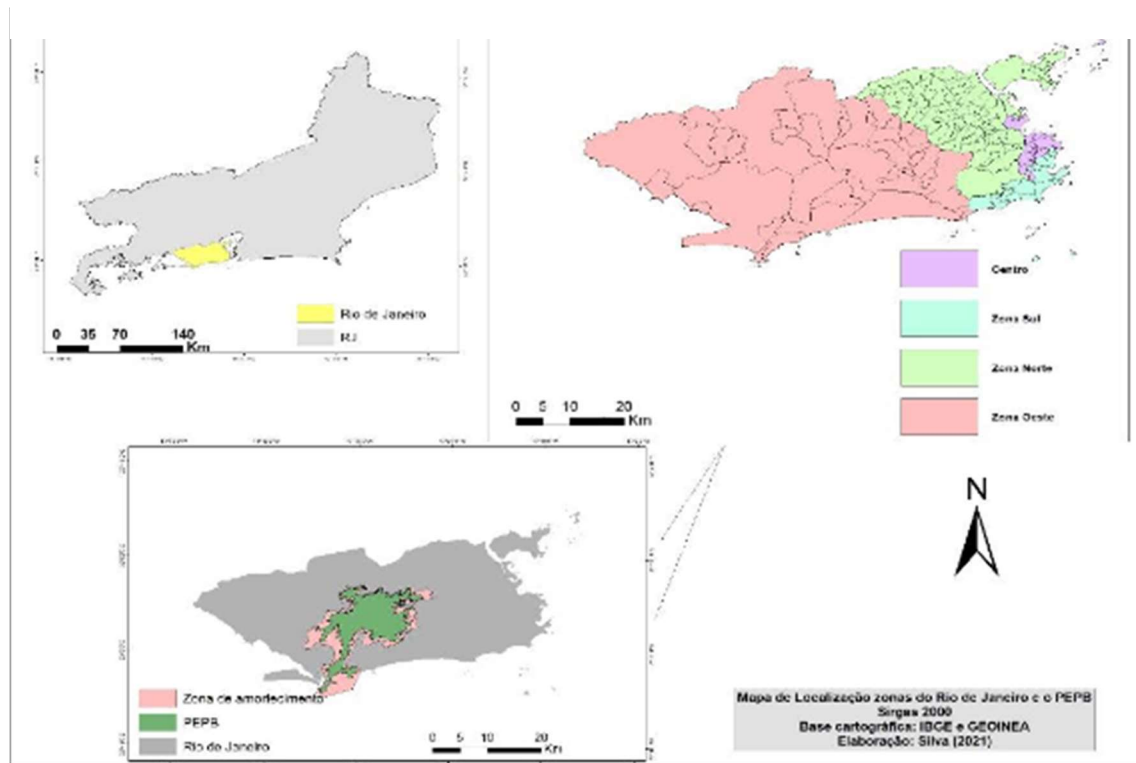
O Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) foi criado em junho de 1974 pela Lei Estadual nº. 2.377. A lei declara a área atingida como de utilidade pública, com previsão de vencimento do dispositivo em 1979. O parque é cuidadosamente concebido como um artefato cultural, desempenhando um papel fundamental na construção de identidades locais. Além disso, o parque abriga uma riqueza de pontos culturais da cidade, incluindo antigas fazendas e um aqueduto desativado. Em outras palavras, o parque também assume o papel de guardião da preservação histórica desses locais. Isso surge da hipótese de que os parques são espaços simbolicamente idealizados e impenetráveis, onde o homem e a natureza não podem conviver. O PEPB é considerado a maior reserva florestal em área urbana no mundo, abrangendo cerca de 10% da área total do município do Rio de Janeiro, com aproximadamente 12.500 hectares de vegetação típica da Mata Atlântica (CÂMARA, 2013).

Apesar da ideia de que o parque deve ser intocável à mão humana, Balieiro *et al* (2023) falam sobre a importância das comunidades quilombolas na qualidade do solo. É descrito que o solo em que as comunidades Quilombola Cafundá Astrogilda mantiveram uma SAF teve a sua estrutura física pouco afetada pelo manejo e que é onde se retém a maior quantidade de carbono. O texto termina assim:

O conjunto de práticas e princípios agroecológicos, combinados com a adoção de sistemas agroflorestais, se transformam em fatores decisivos para a redução da pressão antrópica sobre os remanescentes de vegetação nativa do Maciço da Pedra Branca e seus serviços ecossistêmicos. Enquanto o manejo convencional dos recursos naturais visa à simplificação dos sistemas do meio, a agroecologia busca sua valorização e a preservação de sua complexidade com alta capacidade regenerativa, trabalhando com a natureza e não contra ela. Ao relacionar diretamente a economia com a ecologia dos agroecossistemas, o enfoque agroecológico abre perspectivas concretas para a adoção de práticas agroflorestais que cumprem funções-chave na gestão sustentável dos recursos naturais. (BALIEIRO *et al*, 2023, p. 8)

O Maciço da Pedra Branca é uma área montanhosa na Zona Oeste do Rio de Janeiro, entre a Baixada de Jacarepaguá, Bangu e Guaratiba. O ponto mais alto é o pico da Pedra Branca, com 1024 metros de altitude. O local possui rica diversidade de espécies da Mata Atlântica, além de rios, cachoeiras e mirantes naturais. Sua ocupação, provavelmente, teve início com coletores-caçadores há cerca de três mil anos, mas a transformação da paisagem intensificou-se no século XVII, com a instalação de um engenho. A partir do século XIX, a monocultura do café predominou nas encostas, mas a crise de 1929 levou ao abandono de muitas lavouras. Posteriormente, atividades extrativistas como produção de lenha e carvão e cultivo de laranja e banana marcaram a história do Maciço. Com a aceleração da urbanização na década de 1960, motivada por interesses tributários do governo e pressões do capital imobiliário privado, a região transformou-se em uma vasta área urbana (DIAS, 2017). A história do Maciço da Pedra Branca não difere em quase nada da história da Zona Oeste como um todo, a qual já foi explorada nesta dissertação.

Figura - Localização do município do Rio de Janeiro, da divisão das zonas e do PEPB



Fonte: Silva e Costa (2021)

Nas últimas três décadas, os bairros próximos ao PEPB experimentaram um aumento populacional significativo devido à urbanização. Essa expansão cria pressão para a manutenção da Unidade de Conservação, gerando importantes implicações para a situação fundiária. Iwama *et al* (2014) descrevem um crescimento de moradias dentro do PEPB, com ocupação diversificada, incluindo moradores de diferentes classes sociais, agricultores que dependem das atividades econômicas na área e até mesmo residentes temporários que utilizam o espaço para lazer. Essa diversidade de ocupações contribui para uma fragmentação nas questões fundiárias, envolvendo formas de aquisição, documentos de propriedade e tempo de residência variados. Os autores também mostram como a questão da terra no Maciço é multifacetada no que eles chamam de *mosaico patrimonial*.

Mas se afastando um pouco da questão da moradia, existem muitos agricultores na região, e qual é o tipo de agricultor ali presente?

Câmara (2017) descreve que a maior parte desses agricultores são pequenos agricultores, com pequenas propriedades, alguns plantam em seus quintais, e outros, em pequenos terrenos. Os pequenos produtores do PEPB são encorajados a se associarem e adotarem práticas agroecológicas com o apoio de mediadores institucionais e do terceiro setor. Eles também têm

a oportunidade de participar do conselho consultivo do Parque. Essa representação é resultado da história de três associações, inicialmente limitadas à Associação de Lavradores e Criadores de Jacarepaguá (ALCRI), fundada em 1986. Essa associação foi reativada em 1998 com o incentivo de engenheiros-agrônomos da EMATER. A Agroprata, a segunda associação, surgiu em 2003, após o projeto de agricultura orgânica da ONG Roda Viva. Essa iniciativa buscou substituir uma agricultura extrativista rudimentar e extensiva por um sistema de agrofloresta em áreas menores, agregando valor ao produto orgânico e beneficiando parte dele, como a banana-passa. Embora envolvendo um número reduzido de agricultores do Rio da Prata, Agroprata tornou-se um importante representante do grupo e promoveu a construção da identidade do agricultor orgânico em contraposição aos convencionais. A terceira associação, Agrovargem, nasceu de uma mobilização liderada pela equipe do Laboratório de Biodiversidade de Farmanguinhos, presente no entorno do maciço da Pedra Branca desde 2006. Essa equipe buscou conhecer a realidade socioeconômica e cultural dos pequenos produtores da região, promover a capacitação em cultivo de plantas medicinais, fornecer informações técnicas e certificação institucional de produtos. O objetivo era criar uma rede de desenvolvimento local em sintonia com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos, implantada no país desde 2006.

Iwama (2014) descreve os dados conforme informações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em que há duas categorias principais de Unidades de Conservação (UC) divididas em doze tipos diferentes. As unidades do tipo Parque proíbem a presença de moradores, resultando no fato de que os habitantes do Parque Estadual da Pedra Branca vivem, desde sua criação, sob a ameaça de serem removidos de suas residências.

Por um lado, a implementação do PEPB preservou a natureza das pressões associadas ao rápido crescimento urbano e à especulação imobiliária presentes nas proximidades. No entanto, essa legislação também contribuiu para esconder as atividades da agricultura e criminalizar os agricultores, relegando-os a uma situação de injustiça ambiental. Restrições e encargos foram estabelecidos, porém, não foram igualmente desenvolvidas estratégias participativas para garantir o bem-estar social dessas famílias, que sofreram diversas ameaças de remoções que os colocaram em situação de extrema vulnerabilidade territorial (IWAMA, 2013).

Um dos moradores, ao ser entrevistado por Oliveira (2016, p. 28), disse:

A gente pensava: eu moro aqui há mais de 50 anos, minha família já morava aqui, meus pais, meu avô, bisavô, ninguém me tira daqui não, a gente pensava. Hoje eu sei

que não é assim. [...] A nossa própria ignorância é inimiga da gente. (OLIVEIRA, 2016, p. 28).

Dias (2017) diz que as ameaças de remoção dos agricultores das vargens são uma “remoção devido ao mito naturalista”. Os textos sobre o processo de remoção dos agricultores da região são um pouco difusos, sempre falam sobre ameaças, mas o processo de remoção em si não é muito comentado, não se falam quantas pessoas foram removidas, o quanto a comunidade diminuiu ou como isso afetou a dinâmica do dia a dia da comunidade. O que fica de impressão é que esse é um processo que é mais uma ameaça eterna de remoção do que uma remoção de fato. Outra impressão que fica pela leitura dos textos é que a Rede CAU teve uma forte atuação para impedir que a remoção de fato acontecesse. Seria interessante que em futuras pesquisas fosse de fato investigada mais a fundo essa questão, que ainda está sendo tratada muito superficialmente.

O fato de a remoção não ter se concretizado não tira a violência que é uma ameaça de remoção. Prado (2012) traz relatos dos moradores nos quais podemos ver o estado de angústia em que estão inseridos.

Eu acho que quem é morador, já tá há muitos anos, tem direito a limpar, cultivar sua terra. Se não eu vou viver de quê? Eu não tenho dois empregos.

Eu tenho um amigo meu lá do Grumari e lá no Grumari foi o seguinte: primeiro, o velho me contou como que foi o negócio. Ele tinha, plantava o aipim. Mas aí o aipim ficou muito fraco. A terra foi dando, foi dando, depois o aipim não foi dando mais. Aí ele disse: como é que vou fazer? Tenho família grande, tenho filhos, já que tá na onda de planta, vou passar a produzir planta [ornamental]. Aí começou a produzir planta lá dentro do Grumari, aí foi uns caras pra lá fazer pesquisa, fizeram pesquisa ali. Depois, foi uma ordem que ele não podia nem mais plantar dentro do sítio, só podia plantar árvore. O Estado mandou até a polícia. Não podia tirar nem mais planta lá de dentro. Porque os cara fizeram a pesquisa. Assinaram sem saber os papel lá, o Estado mandou a polícia embargar a retirada de planta. Aí o cara falou: mas como é que aqui virou parque? Não, o senhor assinou o papel e fez um acordo aqui. Aí que ele foi lembrar que tinha assinado. Teve que comprar um terreno fora e tá produzindo planta fora de lá. Sendo que é dono do terreno, são dono do sítio. Isso que aconteceu. Isso é uma coisa que achei fora de ética das pessoas que fizeram. O cara tem família, tem gente que já mora, nascido e criado, então foi uma coisa fora de ética que fizeram. Aproveitaram da boa fé, fizeram a coisa e agora você chega e diz ‘não pode’. Os cara chegaram e não queriam nem conversa, nem olhavam pras caras do cara lá. Aí por exemplo vão brigar com eles porque eles são polícia? Aí não pode. Quem vai brigar com Estado né? Eu acho que é uma coisa muito fora de consideração. Os moradores são nascidos e criado lá dentro. Se você disser assim: mas as pessoas vieram depois. Aí cê já até sabe. Mas a pessoa que é nascido e criado no lugar, tem direito de usufruir daquilo. Acho assim. (Fala de um agricultor em PRADO, 2012 p. 48)

7.3 Histórico do Centro de Integração na Serra da Misericórdia (CEM)

O Centro de Integração da Serra da Misericórdia (CEM) está situado no Complexo da Penha, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Essa Serra é uma formação geográfica que separava os antigos

subúrbios atendidos pelas estradas de ferro dos ramais Central do Brasil e Leopoldina. Composta predominantemente por granito, a Serra da Misericórdia abrange uma área de aproximadamente 35 km² e estende-se ao longo de 27 bairros (BESSA; TEIXEIRA, 2014).

Figura 15 - Localização da Serra da Misericórdia



Fonte: Bessa e Teixeira (2014).

A região que o CEM está inserido, assim como a do Maciço da Pedra Branca, tem um histórico muito forte de envolvimento com a agricultura. A denominação atual, Serra da Misericórdia, surgiu com o tempo, mas no passado era conhecida como Serra da Chorona, devido à abundância de nascentes presentes na região. Essas nascentes são parte de rios de grande importância para a cidade do Rio de Janeiro (PINHEIRO, 2016). Quando Morelato (2020) descreve a história da região, começa falando do reflorestamento do maciço por conta de uma crise de água, e, de maneira muito parecida com a Zona Oeste, a região foi atravessada por linhas ferroviárias ao longo do século XIX. Essas ferrovias, em parte, foram construídas para facilitar o abastecimento da cidade, por meio da construção de uma estação de tratamento e adutoras provenientes da Serra do Tinguá, fornecendo água ao Rio de Janeiro até os dias atuais. Com a facilidade de acesso proporcionada pelas vias férreas, a Zona Norte do Rio de Janeiro viu suas fazendas de cana e café se transformarem em um vasto subúrbio industrial. Hoje, nessa região, ocorrem atividades agressivas, como a mineração, com a dinamitação da montanha para a produção de brita. Se no passado a inovação desse espaço estava ligada à aclimatação do café,

que impulsionou a ascensão de uma nova elite dirigente no país, no presente novas formas de agricultura têm se desenvolvido nesse local, principalmente o plantio em pequena escala através de hortas comunitárias, lajes e vielas das favelas que cercam a Serra da Misericórdia. Essas novas formas de produção agrícola estão relacionadas à sociabilidade que permeia o subúrbio. Dentre os atores sociais envolvidos na preservação da última área verde da Leopoldina, destaca-se uma curiosa agremiação que tem se dedicado a essa causa, o CEM.

A área deveria contar com um parque ecológico, mais especificamente uma Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) (MORELATO, 2021; BESSA; TEIXEIRA, 2014). Isso foi decretado no início dos anos 2000, mas o processo nunca caminhou por falta de verbas. A área em particular é bem complexa, além de problemas com o crime organizado, é ainda um lugar de mineração.²²

Apesar de tanta complexidade, na minha visita ao CEM, fiquei estonteado; a sensação de estar lá é que deixamos o centro urbano do Rio de Janeiro. Em uma entrevista do Data_Labe (ROZA, 2023), a repórter faz exatamente a mesma constatação, mas o que eu gostaria de chamar a atenção nessa reportagem é para uma das moradoras da Terra Prometida²³, que diz que o espaço “é uma área rural no meio urbano”.

Entrando na Terra Prometida é difícil pensar em qualquer outra coisa, lembro de que, quando cheguei, vi vacas pastando, pessoas andando a cavalo e uma pequena horta no CEM.

7.4 Similaridades e aproximações

No primeiro caso o conflito apresentado é no Maciço da Pedra Branca. O conflito apresentado refere-se ao Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), localizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro. O Parque é uma reserva florestal em área urbana que enfrenta um conflito entre sua preservação e a ocupação humana, especialmente por comunidades quilombolas e pequenos agricultores. A criação do parque em 1974 trouxe a ameaça de remoção para essas comunidades, que resistem à ideia de perder suas casas e terras. Enquanto o parque busca a preservação ambiental e a proteção da Mata Atlântica, a falta de estratégias participativas para

²² Um fato curioso é que por conta das escavações das mineradoras se formou um lago azul na região que atraiu diversos moradores, na época o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) fez um laudo técnico em que constatava a presença de metais pesados na água (BESSA; TEIXEIRA, 2014).

²³ Nome da ocupação em que o CEM está sediado

lidar com as questões sociais leva a uma situação de injustiça ambiental, afetando a vida e a subsistência das pessoas que habitam a região há gerações.

A Serra da Misericórdia, local do CEM, passou por uma evolução histórica desde suas origens de área rural até o desenvolvimento industrial e urbanização na Zona Norte do Rio de Janeiro. No entanto, a área ainda conserva traços de seu passado agrícola, com atividades agrícolas em pequena escala e hortas comunitárias surgindo em meio às favelas que cercam a região. O CEM, apesar dos desafios locais, se destaca como um ponto de conexão com a natureza, oferecendo aos visitantes a sensação de estar em uma área rural em meio ao contexto urbano.

Durante as últimas discussões do Plano Diretor do Rio de Janeiro e durante as oficinas de participação popular, um dos desejos dos técnicos da prefeitura era o adensamento da Zona Norte do Rio de Janeiro, e o motivo por trás disso, segundo os técnicos, era usar uma área que não é densamente ocupada, mas que detém uma infraestrutura urbana já bem consolidada e relativamente mais próxima ao centro da cidade que boa parte da Zona Oeste.

Mesmo com os investimentos que foram feitos nos últimos 20 anos, o protagonismo econômico da Área de Planejamento 3 (AP3) não tem acompanhado as outras áreas da cidade. E a Zona Norte é uma região muito importante e estratégica, porque está bem atendida por malha de transporte, concentra empregos e atividades econômicas, e é muito próxima do Centro (Washington Farjado, Secretário Municipal de Planejamento Urbano em notícia publicada pela Câmara Municipal – RIO DE JANEIRO, 2022a)

A materialização disso foi a ampliação de potencial construtivo na Zona Norte, em especial nos principais eixos de transporte, focando na capacidade de transporte do metrô e das grandes vias expressas, como a Avenida Brasil.

Isso está bem marcado neste Plano Diretor: colocar os meios pelos quais a Zona Norte possa alcançar uma base de desenvolvimento urbano e econômico. Isso significa permitir adensamento na centralidade dos bairros e nos corredores de transporte, para que essa área recupere o interesse de investimento (Washington Farjado, Secretário Municipal de Planejamento Urbano em notícia publicada pela Prefeitura do Rio de Janeiro – RIO DE JANEIRO, 2022b)

A Zona Norte é uma das áreas que é menos arborizada, e o próprio secretário reconhece isso: “É uma região sem praças, sabemos bem disso, as ilhas de calor com maior incidência da cidade estão aqui na Zona Norte, que tem a menor relação de cobertura vegetal per capita da cidade” (Washington Farjado, Secretário Municipal de Planejamento Urbano em notícia publicada pela Câmara Municipal – RIO DE JANEIRO, 2022a). Outros autores aqui citados ((MORELATO, 2020; BESSA; TEIXEIRA, 2014)) também falam sobre a Zona Norte ter a pior proporção de

área verde em relação a área construída e ressaltam que um parque poderia ter sido construído na Serra da Misericórdia, pois seria um ponto de alívio nessa situação.

Da mesma forma que ocorre na discussão do PEPB, essa é uma área que enfrentará provavelmente um aumento populacional nos anos vindouros. A preservação do parque na Serra da Misericórdia não apenas contribuiria para a mitigação ambiental, mas também poderia se tornar um atrativo para o setor imobiliário, impulsionando o desenvolvimento construtivo. No entanto, como previamente observado nas situações do "Cidade Também Planta" e do PEPB discutidas neste capítulo, o poder público tem demonstrado atuações inadequadas no que concerne ao engajamento da comunidade. Dadas as práticas agrícolas já arraigadas nessa região, é importante destacar a possibilidade de ressurgimento de conflitos semelhantes aos previamente surgidos.

8 Conclusão

Nos primeiros capítulos, começo com uma revisão de bibliografia sobre a Zona Oeste do Rio de Janeiro, que revela que a narrativa de vocação agrícola não é uma característica inata da região, mas sim resultado de eventos históricos, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento ao longo do tempo. Desde os tempos dos jesuítas até os dias atuais, a região passou por transformações significativas, migrando de uma economia agrícola para se tornar um polo imobiliário de alto padrão, impulsionado especialmente pelos megaeventos. Muito desse crescimento imobiliário se baseia em um marketing urbano, baseado na ideia de pacacidade, sustentabilidade e contato com a natureza, que foi utilizada para atrair novos moradores e investimentos para a Zona Oeste, contribuindo para a valorização imobiliária.

É importante reconhecer que ainda existem agricultores na região e que a preservação das práticas agrícolas pode ser relevante para o desenvolvimento local. Portanto, ao planejar o crescimento urbano da Zona Oeste, é essencial considerar a importância da agricultura e garantir a manutenção dessas atividades, caso sejam valorizadas pela comunidade.

No capítulo seguinte, fiz uma análise dos Planos Diretores da cidade, no qual consegui traçar a ideia de que no começo a área de agricultura da cidade ficava reservada à Zona Oeste – um local que era mais distante do centro da cidade, que era considerado urbano – até os dias atuais em que se vê a agricultura urbana e quando foi proposto à Câmara o Plano Diretor, que previa que a agricultura pudesse acontecer na cidade como um todo. Foi importante perceber que a pauta da agricultura tem ganhado cada vez mais espaço, apesar de alguns avanços que estavam presentes em partes anteriores do texto do Plano terem sido removidas, como a própria liberação da agricultura em toda a cidade.

Após pesquisar nos diários oficiais do município do Rio de Janeiro, é notável o progresso e a evolução das políticas sobre agricultura urbana e familiar ao longo das últimas décadas. Embora os registros anteriores aos anos 2000 sejam escassos, foi a partir desse período que testemunhamos o florescimento de iniciativas inovadoras e inclusivas para impulsionar a agricultura sustentável na cidade. Dentre as diversas ações, destaca-se a criação da Escola Carioca de Agricultura Urbana, em 2005, que desempenhou um papel fundamental ao fornecer apoio técnico e recursos para os agricultores urbanos. Com o passar dos anos, outras iniciativas, como o projeto Hortas Comunitárias e a Fazenda Modelo, foram criadas para capacitar e formar os agricultores, promovendo práticas agrícolas mais eficientes e uma gestão mais qualificada

das propriedades rurais na região. Também aqui podemos notar que, no começo dos anos 2000, as políticas acerca da Agricultura Urbana no município eram mais voltadas para um carácter formativo do agricultor e que, hoje, elas passam mais pela ideia de criação de mercados.

No capítulo seguinte abordei a participação popular no planejamento urbano brasileiro, introduzida pelo Estatuto da Cidade, que apresentou avanços e desafios. Experiências bem-sucedidas, como o Orçamento Participativo de Porto Alegre, entre as de outras cidades, inspiraram sua inclusão no rito do planejamento. No entanto, alguns planos diretores enfrentaram dificuldades na implementação efetiva da participação. A linguagem técnica e a falta de atualização dos profissionais podem ser obstáculos. Grupos como o Cidade Também Planta lutam por mais espaço para a agricultura urbana no Plano Diretor do Rio de Janeiro. Apesar dos avanços, ainda é necessário garantir uma participação contínua e efetiva da população na elaboração e implementação dos planos urbanos. O capítulo anterior a este traz um exemplo claro de uma parte do Plano que era celebrada pelos movimentos de agricultura e que foi deixada de lado durante os outros processos do Plano Diretor.

Espero que, diante das informações apresentadas sobre os conflitos e relações entre movimentos sociais, agricultura urbana e planejamento urbano na Serra da Misericórdia e no Maciço da Pedra Branca, tenha ficado evidente a importância de abordar de forma mais efetiva a emergência da Agricultura Urbana nas políticas públicas e no planejamento urbano. As similaridades encontradas nos casos estudados mostram a necessidade de uma abordagem mais cuidadosa e participativa por parte dos gestores públicos. O desafio consiste em garantir o equilíbrio entre a preservação ambiental e a integração das atividades agrícolas nas áreas urbanas, levando em consideração a diversidade de atores e interesses envolvidos.

Para concluir este trabalho, gostaria de voltar ao começo dele. Quando escrevi o projeto de mestrado, eu o escrevi para responder um incômodo bem específico: por que, durante a remoção da Vila Autódromo, tiraram as plantas do quintal dos moradores? Fazendo as revisões da literatura para as abordagens históricas, li na epígrafe de uma das dissertações a fala de um agricultor, que disse que “todos deveriam ter direito a um quintal para plantar”, o que me fez voltar imediatamente para o motivo primeiro deste texto. Acredito que o planejamento urbano deve se fundamentar nas práticas já estabelecidas no território, em vez de promover abordagens que ameacem as formas de vida, trabalho e cultura já consolidadas e enraizadas nas comunidades. Em suma, também acredito que todos devem ter direito ao seu quintal, com a sua horta, se assim quiserem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de. **Isto e aquilo: agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de *et al* (ed.). **Anuário das agriculturas metropolitanas 2020/2021: uma publicação sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: AUÊ! - IGC/UFGM, 2022. 272 p., il. (principalmente color.). ISBN: 978-66-89335-03-0.

ALVES, Eliseu (ed.). **Migração rural-urbana, agricultura familiar e novas tecnologias: coletânea de artigos revistos**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 181 p.

ARAÚJO, Juliana Moraes. **Desenvolvimento sustentável e apropriação do espaço a partir da agricultura urbana em Belo Horizonte, MG**. 2020. 98 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2020.

BALIEIRO, F. de C. *et al*. **Comunidades quilombolas do Maciço da Pedra Branca preservam o solo da maior floresta urbana do planeta e incrementam seus estoques de carbono do solo**. Rio de Janeiro: AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, 2023. 8 p. (Informe técnico).

BARROS, Matheus Alves. ST4-27 O Plano de Desenvolvimento Sustentável do Alemão (PDSA) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): conflitos e vulnerabilidade socioambiental. **Anais ENANPUR**, [S. l.], v. 15, n. 1, 2013. Sessões Temáticas. Trabalho apresentado no XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2013, Recife. Disponível em: <http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/239>. Acesso em: 4 maio 2023.

BEIROZ, Helio. Zonas de amortecimento de Unidades de Conservação em ambientes urbanos sob a ótica territorial: reflexões, demandas e desafios. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S. l.], v. 35, p. 275-286, dez. 2015. DOI: 10.5380/dma.v35i0.38253. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/38253>. Acesso em: 4 maio 2023.

BESSA, Eliane da Silva; TEIXEIRA, Carolina de Souza. Entre a Ocupação Acelerada e a Preservação Permanente de Áreas Urbanas – Um estudo de política ambiental e seus impasses. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO*, 3., 2014, São Paulo. **Anais [...]**. [S. l.]: ANPARQ, 2014. p. 1-16.

BLINNIKOV, Mikhail *et al*. Gated communities of the Moscow green belt: newly segregated landscapes and the suburban Russian environment. **GeoJournal**, [S. l.], v. 66, p. 65-81, 2006.

BORGES, Marília Vicente. **O zoneamento na cidade do Rio de Janeiro: gênese, evolução e aplicação.** 2007. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. BRASIL Lei Federal de Parcelamento do Solo nº 6766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 20 dez. 1979.

BRASIL. Estatuto das Cidades. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 11 jul. 2001.

BRASIL. Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 8, 24 dez. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. 1. reimpr. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 156 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2023. 264 p. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRITO, F. Brasil, final de século: a transição para um novo padrão migratório? ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2000, Caxambu (MG). **Anais [...].** [S. l.]: ABEP, 2000. p. 1-44.

C MARA, Andreza Aparecida Franco. O outro e sua identidade: políticas públicas de remoção e o caso dos agricultores do parque estadual da Pedra Branca/RJ. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 350-363, jul./dez. 2013. DOI: 10.5102/rbpp.v3i2.1820. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/1820>. Acesso em: 11 ago. 2023.

CAVALCANTE, Leandro Vieira. **“As firmas tomaram conta de tudo”:** agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe/CE. 2019. 298f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). **O PIB do Agronegócio Brasileiro.** Piracicaba: CEPEA/USP, [2023]. Disponível em:

<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 27 jun. 2023.

COSTA, Diego. **Projetando para agricultura urbana**: um estudo de caso no complexo de favelas da Penha, Rio de Janeiro. 2016. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

COSTA, Diego; CIPOLLA, Carla. Agricultura urbana: identificação de oportunidades de projeto para o processo produtivo e comercialização. **Mix Sustentável**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 114-120, 2016. Edição especial. DOI: 10.29183/2447-3073.MIX2016.v2.n1.114-120. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/mixsustentavel/article/view/1305>. Acesso em: 4 maio 2023.

COSTA, Geraldo Magela *et al.* Planos Diretores E Políticas Territoriais: Reflexões A Partir De Transformações No Vetor Norte De Expansão Da Rmbh. *In*: Seminário sobre a Economia Mineira, 14., 2010, Diamantina. **Anais** [...]. Belo Horizonte: Cedeplar UFMG, 2010. n.p.

COSTA, Heloisa S. M.; CAMPANTE, Ana Lúcia Goyatá; ARAÚJO, Rogério P. Z. A dimensão ambiental nos planos diretores de municípios brasileiros: um olhar panorâmico sobre a experiência recente. *In*: BRASIL. Ministério das Cidades. **Os planos diretores municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011. p. 173-217.

COSTA, Heloisa S. M. Questão ambiental, natureza e Direito à Cidade. *In*: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; PINHEIRO, Valéria; NOVAES, Patrícia Ramos (org.). **O direito à cidade, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as políticas públicas**. Rio de Janeiro: FNRO: IBDU: Observatório das Metrôpoles, 2021. p. 148-153.

COUTINHO, Maura Neves. **Agricultura urbana**: práticas populares e sua inserção em políticas públicas. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

CRUZ, Andrea Borges; CAMPOS, Adriana Fiorotti. As qualidades do morar: uma abordagem sobre a sustentabilidade na arquitetura habitacional brasileira. **Semioses**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 128-144, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://revistas.unisiam.edu.br/index.php/semioses/article/view/322>. Acesso em: 11 ago. 2023.

DANTAS, Ana Cláudia de Miranda. Planejamento urbano e construção cotidiana da participação social: o caso de Angra dos Reis. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, n. 3, ano VII, 1993.

SILVA, Michele Souza; COSTA, Vivian Castilho. Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB-RJ): uma análise associativa do índice de vegetação com a temperatura superficial. **Revista de Ciências Humanas**, [S. l.], v. 1, n. 21, p. 160-181, jan./jun. 2021.

DIAS, Márcia Cristina de Oliveira. **Parque Estadual da Pedra Branca: o visível e o invisível na paisagem de um território em disputa**. 2017. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2017.

ENGEMANN, Carlos; RODRIGUES, Cláudia; AMANTINO, Marcia. Os jesuítas e a Ilustração na administração de Manuel Martins do Couto Reis da Real Fazenda de Santa Cruz (Rio de Janeiro, 1793-1804). **História Unisinos**, São Leopoldo (RS), v. 13, n. 3, p. 241-252, 2009.

FARIAS, Talden; CORREIA, Arícia Fernandes. Considerações sobre o Estatuto da Cidade: balanços e desafios. *In*: FERNANDES, Edésio (org.). **20 anos do Estatuto da Cidade: experiências e reflexões**. Belo Horizonte: Gaia Cultural, 2021. p. 80-89. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2021/08/TEXTOFINAL20_anos_do_estatuto_da_cidade-spread.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa; ALMEIDA, Lucia Helena Maria; COLNAGO, Nathalia Fendeler. Características, estratégias, gargalos, limites e desafios dos circuitos curtos de comercialização de produtos orgânicos no Rio de Janeiro: as feiras. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 2599-2602, nov. 2009.

FONTES, Renato Barbosa; SOUKI, Léa Guimarães. Planos diretores e canais democráticos de participação popular: estudo de 25 planos diretores da RMBH. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 14, n. 28, p. 415-439, 2012.

FRANCISCHETT, M. N. Refletindo sobre pesquisa – Ação. **Revista Faz Ciência**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 167-176, 2000. DOI: 10.48075/rfc.v3i1.7478. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7478>. Acesso em: 1 jun. 2022.

GERBOVIC, Tathiane P. **Vocação agrícola: a inserção do Império brasileiro no comércio internacional e a percepção de viajantes britânicos e norte-americanos (1840-1870)**. 2017. 248 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

GREENIDGE, Kaitlyn. My Mother's Garden. **The New York Times**, New York, 26 mar. 2016. Sunday Review. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/03/27/opinion/sunday/my-mothers-garden.html>. Acesso em: 11 ago. 2023.

HOLSTON, J. Rebeliões metropolitanas e planejamento insurgente no século XXI. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 2, p. 191-204, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5162>. Acesso em: 11 ago. 2023.

ISAÍAS, Thaís Lopes Santana. **Mulheres em luta**: feminismos e Direito nas ocupações da Izidora. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

IWAMA, Allan Yu; LIMA, Fábio Bueno de; PELLIN, Angela. Questão fundiária em áreas protegidas: uma experiência no Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), Rio de Janeiro, Brasil. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 26, p. 77-93, jan./abr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-451320140106>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/DDKRNn8qpVRNy5Fryq4nmns/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

LASCHEFSKI, Klemens. Clima e equidade ambiental: utopias tecnológicas insustentáveis e a negligência do metabolismo urbano. *In*: FLORIT, L. F.; SAMPAIO, C. L. C.; PHILIPPI JR., A. (org.). **Ética Socioambiental**. 1. ed. Barueri: Manole, 2019. p. 463-500. (Série Coleção ambiental).

LASCHEFSKI, Klemens; COSTA, Heloisa Soares de Moura. Segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Ambiente & Sociedade**, v. 11, p. 307-322, 2008.

LIGUORI, Fernanda Pereira; GONZÁLEZ, Rubén Camilo Lois. Remoções no Rio de Janeiro: Conflitos de território e territorialidade para os megaeventos esportivos. *In*: ZAAR, Miriam; CAPEL, Horacio (org.). **Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista**. Barcelona: Geocrítica, Universidad de Barcelona, 2018. v. 1. p. 1-27.

MAAS, Larissa; MALVESTITI, Rosane; GONTIJO, Leila Amaral. O reflexo da ausência de políticas de incentivo à agricultura urbana orgânica: um estudo de caso em duas cidades no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, p. e00134319, 2020. DOI: [10.1590/0102-311X00134319](https://doi.org/10.1590/0102-311X00134319). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/H8nKFyjDjvhJvHPJ8FzjgTH/?lang=pt>. Acesso em: 4 maio 2023.

MAIA, Luiza. Orgulho carioca: a maior horta urbana do mundo será aqui. **Veja**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidade/rio-maior-horta-urbana-mundo/>. Acesso em: 29 out. 2021.

MARQUES, Wagner *et al.* O sol nasce para todos: sustentabilidade mediante telhas fotovoltaicas de concreto. **Revista de Engenharia e Tecnologia**, Ponta Grossa, v. 14, n. 1, p. 36-47, mar. 2022.

MENDONÇA, Márcio Mattos *et al.* Semeando Agroecologia nas cidades. **Revista Agrícolas: experiências em agroecologia**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 4-5, 2012. Disponível em: <http://aspta.org.br/files/2012/10/Agriculas-V9N2-SET-2012.pdf>. Acesso em: 4 maio 2023.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Planejamento urbano no Brasil: emergência e consolidação. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 71-96, 2007.

MORAES, Demóstenes. O Estatuto da Cidade, as “Boiadas Urbanísticas” e a ZEIS como a bola da vez. *In*: FERNANDES, Edésio (org.). **20 anos do Estatuto da Cidade: experiências e reflexões**. Belo Horizonte: Gaia Cultural, 2021. p. 66-71. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2021/08/TEXTOFINAL20_anos_do_estatuto_da_cidade-spread.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

MORELATO, Rodrigo Rossi. A Feira Agroecológica da Serra da Misericórdia. **Diálogo com a Economia Criativa**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 13, p. 36-55, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22398/2525-2828.51336-55>. Disponível em: <https://dialogo.espm.br/revistadcec-rj/article/view/262>. Acesso em: 11 ago. 2023.

MORELATO, Rodrigo Rossi. Agricultura da Cidade: comunicando a ruralidade. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 44., 2021, [virtual]. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2021. p. 1-15.

MOTA, Maria Sarita; PEIXOTO, Fabio Costa. O continuum rural-urbano na formação da zona oeste do município do Rio de Janeiro. *In*: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 9., 2006, São Paulo. **Anais [...]**, São Paulo: USP: PUC-Campinas: Mackenzie, 2006.

NASSIF, Thaís. **Linguagem técnica e (im)possibilidades para a produção democrática do espaço urbano**. São Paulo: Anpur, 2019.

NOGUEIRA, Elizabeth Sá Barreto Lopes. A história de Santa Cruz, Rio de Janeiro, contada pelo seu patrimônio arquitetônico e cultural. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE MUSEOGRAFIA E ARQUITETURA DE MUSEUS, 6., 2019, Recife; Petrópolis; Rio de Janeiro. **Anais [...]**, [S. l.]: FAU-Proarq/UFRJ: MDU-LUP/UFPE: ESDI-DAU/UERJ; 2019. n.p.

OLIVEIRA, Lara Angelo. **Redes e mediadores no fortalecimento da agricultura familiar no maciço da Pedra Branca, RJ**. 2016. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal de São Carlos, Araras, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/13420>. Acesso em: 4 maio 2023.

OLIVEIRA, M. A. S. A. Zona oeste da cidade do Rio de Janeiro: Entre o rural e o urbano. **ILUMINURAS**, Porto Alegre, v. 18, n. 45, 2017. DOI: 10.22456/1984-1191.79137. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/79137>. Acesso em: 3 ago. 2023.

PACTO de Milão para a Política Alimentar Urbana = MLAN Urban Food Policy Pact. 2015. Disponível em: <https://rio30.rio/parceiro/pacto-de-milao-para-politica-de-alimentacao-urbana/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PEDROZA, Manoela. Mentalidade possessória e práticas rentistas dos jesuítas (América portuguesa, séculos XVI, XVII e XVIII). **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 66-90, 2016.

PINHEIRO, Alan Brum. O mundo complexo... do alemão. *In*: RODRIGUES, Rute Imanishi (org.). **Vida Social e Política nas Favelas: Pesquisas de campo no Complexo do Alemão**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 227-230.

PLANO POPULAR da Vila Autódromo: Plano de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Cultural. Rio de Janeiro: Associação de moradores e pescadores da Vila Autódromo, 2012. Disponível em: <https://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/08/planopopularvilaaudromo.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PRADO, Bruno Azevedo; MATTOS, C.; FERNANDEZ, C. F. **A Construção de modos de vida sustentáveis em torno da agricultura na cidade do Rio de Janeiro**: agricultores do Maciço da Pedra Branca. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2012.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto nº 322 de 3 de março de 1976. Aprova o Regulamento de Zoneamento do Município do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**: Rio de Janeiro, 4 mar. 1976.

RIO DE JANEIRO (Município). Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro. Lei Complementar nº 16 de 04 de junho de 1992. Dispõe sobre a Política Urbana do Município, institui o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**: Rio de Janeiro, 5 jun. 1992.

RIO DE JANEIRO (Município). Poder Executivo. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 21, n. 185., 18 dez. 2007. p. 29.

RIO DE JANEIRO (Município). Poder Executivo. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 21, n. 186., 19 dez. 2007. p. 41.

RIO DE JANEIRO (Município). Poder Executivo. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 24, n. 47., 25 maio 2010. p. 43.

RIO DE JANEIRO (Município). Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município do Rio de Janeiro. Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011a. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**: Rio de Janeiro, 2 fev. 2011.

RIO DE JANEIRO (Município). Poder Executivo. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 25, n. 51., 26 maio 2011. p. 82.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei nº 6.691, de 19 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**: Rio de Janeiro, 20 dez. 2019.

RIO DE JANEIRO (Município). Parque Madureira terá a maior horta urbana do mundo. **Prefeitura do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, set. 2021a. Meio Ambiente – Notícias. Disponível em: <https://prefeitura.rio/meio-ambiente/parque-madureira-tera-a-maior-horta-urbana-do-mundo/>. Acesso em: 29 out. 2021.

RIO DE JANEIRO (Município). **Projeto de Lei Complementar nº 44 de 2021**. Institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável. Rio de Janeiro: SiPlan: CTPD, [enviado à Câmara Municipal], set. de 2021b. Disponível em: <https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO (Município). Plano Diretor: projeto prevê aumento do potencial construtivo em diversas áreas da Zona Norte. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, jun. 2022a. Notícias. Disponível em: <http://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1139-plano-diretor-projeto-preve-aumento-do-potencial-construtivo-em-diversas-areas-da-zona-norte>. Acesso em: 11 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO (Município). Renovação urbana estimulada por adensamento é a proposta do novo Plano Diretor para Madureira e bairros do entorno. **Prefeitura do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, jun. 2022b. Planejamento Urbano – Notícias. Disponível em: <https://prefeitura.rio/planejamento-urbano/renovacao-urbana-estimulada-por-adensamento-e-a-proposta-do-novo-plano-diretor-para-madureira-e-bairros-do-entorno/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

ROITMAN, S.; PHELPS, N. Do Gates Negate the City? Gated Communities' Contribution to the Urbanisation of Suburbia in Pilar, Argentina. **Urban Studies**, [S. l.], v. 48, n. 16, p. 3487–3509, 2011. DOI: 10.1177/0042098010397395. Acesso em: 11 ago. 2023.

ROLNIK, Raquel. 20 anos do estatuto da cidade: entrevista com raquel rolnik. [Entrevista cedida a] **Instituto Pólis**, São Paulo, jun. 2021. Disponível em: <<https://polis.org.br/noticias/20-anos-do-estatuto-da-cidade-entrevista-com-raquel-rolnik/>>. Acesso em: 7 jun. 2022.

ROZA, Gabriele. Terra Prometida. **Data_Labe**, Rio de Janeiro, 2 jul. 2017. Especial. Disponível em: <https://datalabe.org/terra-prometida/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002. p. 455-559.

SANTOS, Olinda Maria Marques dos. 20 anos do Estatuto das Cidades. *In*: FERNANDES, Edésio (org.). **20 anos do Estatuto da Cidade: experiências e reflexões**. Belo Horizonte: Gaia Cultural, 2021. p. 48-51. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2021/08/TEXTOFINAL20_anos_do_estatuto_da_cidade-spread.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, R. F. **Situação atual e perspectivas de desenvolvimento da Área de Planejamento 3 da Cidade do Rio de Janeiro**. 2012. 103 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SÃO PAULO (Município). Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. **Diário Oficial Cidade de São Paulo**: ano 59, n. 140, suplemento.

SCHMELZKOPF, Karen. Incommensurability, land use, and the right to space: Community Gardens in New York City. **Urban Geography**, [S. l.], v. 23, n. 4, p. 323-343, 2002.

SILVA, Bianca Mariquito Naime. **O Planejamento de áreas rurais: um estudo sobre municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. **A modernização distópica do território brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2019.

SILVA, G. da C. (In)Sustentabilidade ambiental na ocupação urbana da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. **Risco – Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, [S. l.],

n. 5, p. 80-98, 2007. DOI: 10.11606/issn.1984-4506.v0i5p80-98. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/44691>. Acesso em: 9 ago. 2023.

SILVA, M. K. **Construção da "participação popular"**: análise comparativa de processos de participação social na discussão pública do orçamento em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS. 2001. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

SIMBRACS (Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços), 1., 2013, Brasília, DF. Relatório das atividades do SIMBRACS 2013. **Revista SIMBRACS**. Brasília, DF: MDIC: SEBRAE: ABDI, maio 2014. Tema: Setor Terciário em destaque: SIMBRACS congrega lideranças e avança, discutindo inovação, competitividade e internacionalização para os setores de comércio, serviços e logística. Disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-e-servicos/estudos-e-publicacoes-de-relevancia-para-o-setor-de-comercio/arquivos/dwnl_1414688276.pdf. Acesso em: 6 ago. 2023.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues. Megaeventos esportivos e o urbano: a Copa do Mundo de 2014 e seus impactos nas cidades brasileiras/Sports mega-events and the urban space: the FIFA's World Cup 2014 and its impacts on the Brazilian cities. **Revista FSA** (Centro Universitário Santo Agostinho), v. 10, n. 4, p. 195-214, 2013.

SOUSA, Rafaela Lopes de. **“Acampamento Zé Maria do Tomé, um território de resistência”**: territorialidades, conflitualidades e (re)produção camponesa na Chapada do Apodi/CE. 2020. 217f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020.

STAEHELI, L. A.; MITCHELL, D.; GIBSON, K. Conflicting rights to the city in New York's community gardens. **GeoJournal**, [S. l.], v. 58, n. 2/3, p. 197–205, 2002.

STEPHAN, Ítalo I. C.; ROCHA, R. F. Planos diretores: que participação é essa? **Revista Tecnológica**, [S. l.], p. 107-116, 2010. DOI: <https://doi.org/10.4025/revtecnol.v0i0.8701>.

TORNAGHI, Chiara. Critical geography of urban agriculture. **Progress in Human Geography**, [S. l.], v. 38, n. 4, p. 551-567, ago. 2014.

TRACEY, David. **Guerrilla gardening**: a manual festo. British Columbia: New Society Publishers, 2007.

VAINER, Carlos *et al.* O Plano Popular da Vila Autódromo: uma experiência de planejamento conflitual. **Anais ENANPUR**, [S. l.], v. 15, n. 1, 2013, Anais. Trabalho apresentado no XV ENANPUR, 2013, Recife.

WEZEL, A.; BELLON, S.; DORÉ, T.; FRANCIS, C.; VALLOD, D. Agroecology as a science, a movement and a practice - A review. **Agronomy for Sustainable Development**, Springer Verlag/EDP Sciences/INRA, [S. l.], v. 29, n. 4, p. 503-515, 2009.

WUERGES, Edson Walmor; SIMON, Álvaro Afonso. Feiras-Livres como uma forma de popularizar a produção e o consumo de hortifrutigranjeiros produzidos com base na agroecologia. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 567-570, out. 2007. Trabalho apresentado no V Congresso Brasileiro de Agroecologia, 2007, Guarapari.

WEYRAUCH, C. S. De sertão à zona industrial. **Revista Ágora**, [S. l.], n. 17, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/6079>. Acesso em: 11 ago. 2023.

APÊNDICE A - Entrevista com membro da SMU

Entrevista com membro da SMU

Desculpa a demora em enviar o e-mail, essa semana foi meio corrida por aqui, mas como eu falei previamente com você no WhatsApp eu estou pesquisando sobre a agricultura urbana no Rio de Janeiro, para fazer isso eu olhei os planos diretores da cidade da década de 1970 até o último que foi aprovado agora.

Eu percebi algumas mudanças ou continuidades em alguns dos planos e queria saber se você sabe o porque essas mudanças aconteceram ou qual foi a discussão por trás da mudança de um plano diretor para outro. Eu vou fazer algumas perguntas sobre os últimos planos aprovados. Eu já vou pedir desculpa antecipadamente, porque as perguntas vão ser um pouco longas para te dar um pouco de contexto sobre elas

1) A primeira pergunta é sobre o Plano Diretor de 2011, ele tem uma mudança significativa que é o fim do perímetro urbano, que começa a entender o Rio de Janeiro como uma cidade completamente urbana. Apesar disso, o Plano Diretor diz que "A caracterização do território municipal como integralmente urbano não exclui a existência de áreas destinadas a atividades agrícolas ou o estabelecimento de restrições urbanísticas e ambientais à ocupação de determinadas partes do território. (Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, sem página)." Você sabe como foi a discussão? Como ela foi feita e o porquê do plano mencionar a Agricultura Urbana?

R: Uma hipótese levantada no período em que atuei na atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMPU), antiga Secretaria Municipal de Urbanismo, para a categorização do território carioca como cidade é a possibilidade de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, considerando sua competência municipal e sua abrangência territorial, que depende da delimitação dada pelo Plano Diretor (PD), ao invés do Imposto Territorial Rural - ITR, de competência federal. Considero importante verificar a hipótese com a equipe responsável pela revisão do Plano Diretor que atua na SMPU.

A menção à agricultura urbana é a constatação dessa atividade no município, assim como demais atividades do primeiro setor da economia. As áreas de restrição mencionadas no Plano

Diretor de 2011 são a constatação no texto legal da importância de porções do território que prestam serviços ambientais de natureza hidrológica e climatológica fundamentais à cidade, além de constituírem importantes ecossistemas e/ou paisagens que compõem a identidade do Rio de Janeiro.

Acrescento que o PD de 1992 não menciona a questão do perímetro urbano, mas diz, no Art. 105 que “Para controle do uso e ocupação do solo, o Município será dividido em Zonas, que poderão conter, no todo ou em parte, Áreas de Especial Interesse. § 1º - Zona é o espaço da Cidade perfeitamente delimitado por suas características ambientais, para o qual serão previstos controles de densidade demográfica e de limites de construção e a intensidade dos diversos usos e atividades econômicas, sociais e culturais. § 2º - As Zonas não serão sobrepostas e abrangerão a totalidade do território municipal.” O artigo 106 incluiu uma zona agrícola: “Art. 106 - As Zonas terão as seguintes denominações e conceitos:.... VI - Zona Agrícola é aquela onde prevalece atividades agrícolas e de criação animal e aquela de apoio e complementação compatíveis entre si.”

Realçando o que você incluiu no texto da pergunta, No PD de 2011, no TÍTULO II DO ORDENAMENTO TERRITORIAL, CAPÍTULO I DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO, Seção II Da Ocupação Urbana, o artigo 13 menciona que “A caracterização do território municipal como integralmente urbano não exclui a existência de áreas destinadas a atividades agrícolas ou o estabelecimento de restrições urbanísticas e ambientais à ocupação de determinadas partes do território.”

O artigo 47 repete a redação do PD de 1992 quanto às zonas: “Art. 47. Zona é o território perfeitamente delimitado, caracterizado pela predominância, diversidade ou intensidade dos diversos usos e atividades econômicas, sociais e culturais. § 1º As Zonas não serão sobrepostas e seu conjunto abrangerá a totalidade do território municipal.” E o artigo 48 também incluiu uma zona agrícola. “VI - Zona Agrícola é aquela onde prevalece atividades agrícolas e de criação animal e aquela de apoio e complementação compatíveis entre si.”

Ou seja, nos dois PDs foram previstas zonas agrícolas e em nenhum deles se faz menção à pagamento ou isenção de IPTU para as zonas agrícolas.

2) O Plano Diretor de 2011 mantém algumas coisas interessantes do plano diretor de 92, uma delas é o incentivo ao uso da agricultura em áreas de várzea e de recarga hídrica, e também um extenso incentivo à agricultura urbana, que é, inclusive, uma das diretrizes do Plano. Pelo que

eu lembro, isso não continua nos próximos planos, queria entender o porque ela foi mantida e o porque ela foi descontinuada nos próximos planos.

"Art. 3º A política urbana do Município tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana mediante as seguintes diretrizes:

[...]

II - condicionamento da ocupação urbana à proteção dos maciços e morros, das florestas, da orla marítima e dos corpos hídricos dos marcos referenciais da cidade, da paisagem, das áreas agrícolas e da identidade cultural dos bairros;

[...]

XVII - revitalização e promoção das atividades agrícolas e pesqueiras, com incentivo a formas de associativismo e à estruturação de políticas de fomento e prestação de assistência Técnica; (Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, sem página)."

R: A minuta do PLC 44/2021, do novo plano Diretor em discussão na Câmara, no artigo 3º, que trata dos princípios, traz menções à agricultura como no caso do inciso VII:

“VII – preservação e ampliação de atividades agrícola, de criação de animais de pequeno porte e pesqueiras no Município, contribuindo para a segurança alimentar da população;”

No artigo 4º da aludida minuta, que trata das diretrizes gerais, há menção à agricultura urbana no inciso IX:

“XI – o estímulo à agricultura urbana, de criação de animais de pequeno porte e pesqueira, por sua importância econômica e de autonomia e segurança alimentar, bem como fortalecendo os circuitos curtos de produção, conforme estabelecido no Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana, do qual o Município do Rio de Janeiro é signatário;”

Outras menções são encontradas como no caso dos conceitos norteadores do ordenamento territorial.

“Art. 48. Os conceitos norteadores para o ordenamento territorial são:

(...)

f) áreas agrícolas e com potencial agrícola;”

Art. 49. O ordenamento territorial tem como principais objetivos:

(...)

VII – preservar a ambiência de áreas e bens de interesse agrícola, de criação de animais de pequeno porte e pesqueiro.

As áreas agrícolas dependendo do porte e do manejo, também se enquadram na categoria área de restrição:

“Art. 64. As Áreas de Restrição à Ocupação Urbana são aquelas que apresentam necessidade especial de proteção e ocupação, seja por seus atributos naturais e paisagísticos, seja por sua fragilidade ou vulnerabilidade ambiental, que estão subdivididas em três níveis de proteção e ocupação:

(...)

§ 4º Demais áreas ocupadas com uso agrícola ou de criação de animais de pequeno porte de baixa intensidade, prioritariamente de agricultura familiar e agroecologia, com manejo sustentável, são consideradas áreas de restrição à ocupação, enquadradas no terceiro nível de proteção, de áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana controlada, por sua relevância ambiental e uso e ocupação compatíveis com a manutenção dos serviços ecossistêmicos da Cidade”

As áreas agrícolas são mencionadas nas diretrizes prioritárias da categoria Macrozona de Uso Sustentável:

“Art. 72. São diretrizes prioritárias para a Macrozona de Uso Sustentável:

(...)

III – manter e expandir a atividade agrícola de baixo impacto, em especial a praticada: a) pela agricultura familiar; b) pela adoção de Sistemas Agroflorestal de Produção; c) na produção de essências florestais e sementes;”

As áreas agrícolas também se enquadram em um tipo de área de especial interesse:

Art. 127. Áreas de Especial Interesse, permanentes ou transitórias, são espaços da Cidade perfeitamente delimitados sobrepostos em uma ou mais Zonas ou Subzonas, que serão submetidos a regime urbanístico específico, relativo à implementação de políticas públicas alinhadas ao desenvolvimento urbano, com formas de controle que prevalecerão sobre os definidos para as Zonas e Subzonas que as contêm. § 1º As Áreas de Especial Interesse serão classificadas conforme as categorias relacionadas abaixo:

VI – Área de Especial Interesse Agrícola – AEIG: destinada à manutenção da atividade agrícola, preferencialmente familiar e orgânica ou agroecológica e de criação de animais de pequeno porte, podendo abranger as áreas com vocação agrícola e outras impróprias à urbanização ou necessárias à manutenção do equilíbrio ambiental;

As Áreas de Especial Interesse Agrícola são mencionadas como instrumento de proteção do meio ambiente do município:

“Art. 185. São instrumentos básicos para a proteção do meio ambiente do Município, além de outros previstos nesta Lei Complementar e na legislação federal, estadual e municipal:

V – Área de Especial Interesse Agrícola – AEIG: destinada à manutenção da atividade agrícola, preferencialmente familiar e orgânica ou agroecológica e de criação de animais de pequeno porte, podendo abranger as áreas com vocação agrícola e outras impróprias à urbanização ou necessárias à manutenção do equilíbrio ambiental;

§ 4º A Área de Especial Interesse Agrícola – AEIG será criada por ato do Poder Executivo, visando à aplicação de instrumentos de incentivo à atividade agrícola e de criação de animais de pequeno porte ou à avaliação da criação de nova Zona Agrícola – ZA.”

Ainda há a menção como zona específica:

“Art. 300. As zonas do Município obedecem às seguintes denominações e conceitos:

(...)

II – Zona Agrícola – ZA: zona onde prevalecem atividades agrícolas ou de criação animal e aquelas de apoio e complementação, compatíveis entre si;”

A minuta ainda um sistema com participação das associações de produtores agrícolas:

“Art. 445. O Sistema Municipal de Inovação – SMINOVA, instituído pela Lei nº 6.788, de 28 de outubro de 2020, tem por objetivo propor normas, mecanismos e incentivos ao empreendedorismo, às atividades científica, tecnológica, de inovações e da economia criativa e da economia solidária, visando promover a inovação, o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 446. O SMINOVA é composto por representantes das seguintes entidades:

(...)

X – associações, sindicatos e cooperativas de produtores agrícolas, pequenos pecuaristas e pescadores domiciliados no Município, bem como representantes do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas;”

3) Tanto no plano diretor de 92 quanto no da década de 2010 se fala sobre áreas de vocação agrícola na cidade e que a agricultura deveria ser incentivada nela, eu tenho a impressão que é a zona oeste da cidade por ter sido a região que era anteriormente influenciada a agricultura, mas o que eu não entendo muito bem é que na mesma região se tem uma série de conflitos dos agricultores com empreendimentos imobiliários e aqui especialmente eu falo da região de

vargem grande e vargem pequena. Você sabe quais são as propostas da prefeitura para atenuar esses conflitos? Como eles são vistos pela SMU?

R: A nova proposta de Macroordenamento do Plano Diretor enquadra os bairros citados em macrozonas de proteção integral e uso sustentável, com parâmetros para menor ou nenhum adensamento, assim como usos sustentáveis ou de preservação integral dos ecossistemas ali existentes. O mapa pode ser acessado em:

<https://siurb.rio/portal/apps/webappviewer/index.html?id=8d8f56bd590c44e484f902985d7604f1>

Diretrizes para a Macrozona de Uso sustentável:

- I – limitar o adensamento construtivo e a intensidade da ocupação de forma a promover um ambiente de transição em torno das áreas protegidas;
- II – promover a mistura de usos de baixo impacto e baixa intensidade de ocupação, não geradores de viagens e ruídos;
- III – manter e expandir a atividade agrícola de baixo impacto

Nos bairros mencionados estão localizados as seguintes áreas protegidas, categorizadas como unidades de conservação do SNUC:

Unidade de Proteção Integral:

Parque Estadual da Pedra Branca

REVIS dos Campos de Sernambetiba

Morro do Amorim e Morro do Cantagalo

Unidade de Uso Sustentável:

APA do Sertão Carioca (A APA do Sertão Carioca se sobrepõe ao PEU Vargens restringindo as possibilidades de aproveitamento dos terrenos em grande parte do território).

Em apresentação feita pelo Instituto Brasileiro de Administração dos Municípios (IBAM) à Câmara de Vereadores, há a comparação entre os parâmetros vigentes e os propostos pelo PLC 44/2021. É possível o acesso em:

<http://www.camara.rio/filelink/fileman->

[files/Not%C3%ADcias%20e%20Comunica%C3%A7%C3%A3o/audiencia_vargens_rev1%20\(1\).pdf](http://www.camara.rio/filelink/fileman-files/Not%C3%ADcias%20e%20Comunica%C3%A7%C3%A3o/audiencia_vargens_rev1%20(1).pdf)

4) Essa é a última pergunta, mas no mais recente plano se fala na liberação da agricultura urbana e da criação de animais de pequeno porte (galináceos) na cidade como um todo, lembro de acompanhar a discussão sobre o plano diretor na câmara municipal e esse ponto em específico estava bem dividido entre os movimentos de agricultores que estavam a favor e os técnicos do Ibama e dos vereadores muito receosos em aceitar esse ponto. Eu queria saber um pouco de como foi a discussão para isso entrar no plano e se vocês chegaram a ter contato com a discussão na câmara e se sim como vocês encaram ela?

R: O Plano ainda não foi aprovado. Essa última versão, salvo engano, não fala especificamente em galináceos. As diretrizes e ações estruturantes das políticas setoriais do PD foram discutidas com os órgãos municipais e apresentadas à sociedade civil em dois momentos (de 2019 a 2021, com o Grupo de Interlocutores, que abrangia diversos segmentos sociais que participaram das discussões iniciais a convite da então Secretaria de Urbanismo) e em 2021 por chamamento público, ampliando o leque de entidades e movimentos sociais que se interessaram em participar. Através do link a seguir, pode ser conferido o que foi acordado com os órgãos nesse relatório: <https://www.rio.rj.gov.br/documents/91237/c110a440-e14d-4672-8dfb-436f2a4d88f5>. Neste relatório, que abrange tudo o que foi acordado com os órgãos e cotejado com o Plano de Sustentabilidade, não aparece menção à palavra “animais”, muito menos “galináceos”. Quanto à palavra “criação”, o que aparece é “Resgatar, viabilizar, incrementar e valorizar a atividade e a produção agrícola, a criação animal e a pesca artesanal, de forma sustentável e com respeito às relações comunitárias e ao meio ambiente.”